



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

0199

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90023/2026

TR – TERMO DE REFERÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE/PR
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O Termo de Referência, é um documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter parâmetros e elementos descritivos estabelecidos no art. 70, sendo documento constitutivo da fase preparatória da instrução do processo de licitação; ((inciso XXXII do Art. 6º do Decreto nº 3.927/2023).

O Termo de Referência, é o documento que define e esclarece com exatidão, o que realmente se pretende adquirir ou contratar. Traz a definição do objeto e outros elementos necessários à sua perfeita contratação e execução, de forma padronizada no rol de qualificação das informações.

O Termo de Referência é elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar (ETP), porém nos casos em que a legislação, permite a contratação sem a elaboração do ETP, o Termo de Referência deverá conter informações que originalmente estariam naquele documento ora dispensado, de modo, que possui uma padronização diferente da primeira e específica para casos de ausência do ETP.

Devem ser utilizados os modelos de minutas padronizados de Termos de Referência, que no caso do Município de São Jorge D'Oeste/PR, foram elaborados com base nos modelos da Advocacia-Geral União, e adotados com adequações.

No caso de não utilização do modelo, ou sofre alterações, a unidade requisitante deverá apresentar as devidas justificativas, anexando-as aos autos do processo.

Cumprido ao setor requisitante a elaboração do Termo de Referência, a quem caberá avaliar a pertinência de modificar ou não os Estudos Preliminares, a depender da temporalidade da contratação.

O Termo de Referência deve conter, no mínimo, o seguinte conteúdo:

Sua elaboração será em conformidade com o inciso XXIII do Art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, regulamentado a nível Municipal pelos Arts. 69, 70, 71, e 72 do Decreto Municipal nº 3.927/2023, nos seguintes termos:

"A elaboração do TR é dispensada na hipótese dos incisos III e VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e nas adesões a atas de registro de preços" (caput do Art. 72 do Decreto nº 3.927/2023).

"Ao final da elaboração do TR, deve-se avaliar a necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011" (caput do Art. 71 do Decreto nº 3.927/2023).

"Poderão ser elaborados modelos de TR instituídos pela Divisão de Compras, com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico, que conterão os elementos previstos no caput e deverão ser utilizados pelos órgãos e entidades" (caput do Art. 70 do Decreto nº 3.927/2023).

"Deverão ser registrados no TR os seguintes parâmetros e elementos descritivos:" (caput do Art. 69 do Decreto nº 3.927/2023).

*"I - **definição do objeto**, [...]" (inciso I do Art. 69 do Decreto nº 3.927/2023, e alínea g do inciso XXIII do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021) **seção 1** deste documento;*

*"II - **fundamentação da contratação** [...]" (inciso IX do Art. 69 do Decreto nº 3.927/2023, e alínea b do inciso XXIII do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021) **seção 2** deste documento;*



0201

“III – descrição da solução como um todo, [...]” (inciso II do Art. 69 do Decreto nº 3.927/2023, e alínea c do inciso XXIII do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021) **seção 3** deste documento;

“IV – requisitos da contratação;” (inciso V do Art. 69 do Decreto nº 3.927/2023, e alínea d do inciso XXIII do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021) **seção 4** deste documento;

“V – modelo de execução do objeto, [...]” (inciso III do Art. 69 do Decreto nº 3.927/2023, e alínea e do inciso XXIII do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021) **seção 5** deste documento;

“VI – modelo de gestão do contrato, [...]” (inciso VI do Art. 69 do Decreto nº 3.927/2023, e alínea f do inciso XXIII do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021) **seção 6** deste documento;

“VII – critérios de medição e de pagamentos;” (inciso IV do Art. 69 do Decreto nº 3.927/2023, e alínea g do inciso XXIII do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021) **seção 7** deste documento;

“VIII – forma e critérios de seleção do fornecedor,” (inciso VII do Art. 69 do Decreto nº 3.927/2023, e alínea h do inciso XXIII do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021) **seção 8** deste documento;

“IX – estimativas do valor da contratação, [...]” (inciso X do Art. 69 do Decreto nº 3.927/2023, e alínea i do inciso XXIII do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021) **seção 9** deste documento;

“X – adequação orçamentária, [...]” (inciso XI do Art. 69 do Decreto nº 3.927/2023, e alínea j do inciso XXIII do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021) **seção 10** deste documento;

EMBASAMENTO LEGAL:

O presente modelo de Termo de Referência se aplica aos procedimentos licitatórios regidos pelo regime de contratações públicas, previstos no que couber e se aplicar no: Art. 2º, inciso II, Art. 5º, Art. 6º, Incisos X, XV, Art. 40, 41, 42, 43 e 44. At. 78, inciso IV, Artigos 82 a 85 da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto nº 3.927/2023; e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU – 5ª Edição.

As aquisições devem ser planejadas em todos os aspectos para que as demandas da Administração Pública sejam atendidas adequadamente e no tempo oportuno.



0202

TERMO DE REFERÊNCIA – TR Nº 57/2026

Órgão gestor:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgãos participantes:

Demais Divisões vinculadas.

Planejamento municipal

Verifica-se que há consonância com o Plano de Contratação Anual, elaborado pela Administração Municipal para o ano de 2026, regulamentado no art. 30º do Decreto nº 3.927/23, publicado e disponível para consulta em: <https://pmsjorge.pr.gov.br/divulga-licitacoes/plano-anual-de-compras/>

Da dispensa de apresentação do ETP (Estudo Técnico Preliminar)

Verifica-se nos termos do inciso I do Art. 63 do Decreto nº 3.927/23, a obrigatoriedade da apresentação do ETP para a contratação em questão.

Responsáveis pela elaboração deste Termo de Referência

Membros requisitantes:

- Secretária Municipal de Saúde, nomeada pelo DECRETO Nº 4.698/2025, a senhora ROZI TEREZINHA MARMITT;
- O Agente de Contratação para a fase interna, o servidor efetivo, Mário Augusto Sangaletti, nomeado pela Portaria nº 3.134/2026.

SEÇÃO 1 – DEFINIÇÕES DO OBJETO

(Inciso I do Art. 69 do Decreto nº 3.927/2023, e alínea a do inciso XXIII do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021).

1. DO OBJETO

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, para formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e eventual aquisição de materiais de uso ambulatorial, hospitalar e equipamentos fisioterapêuticos para atender as necessidades das unidades públicas de saúde e do Centro de Fisioterapia do município de São Jorge D'Oeste/PR.

1.1 DA NATUREZA DO OBJETO



1.1.1 O objeto desta contratação, que consiste na aquisição de materiais de uso ambulatorial, hospitalar e equipamentos fisioterapêuticos, é caracterizado como de natureza comum. Isso se deve ao fato de possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência por meio de especificações usuais no mercado, muitas das quais são regidas por normas técnicas da ANVISA, padrões ISO e certificados do INMETRO. Tal classificação fundamenta-se no inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.1.2 A execução do objeto é considerada de natureza contínua, uma vez que os materiais e equipamentos são essenciais para a manutenção e o funcionamento adequado dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde. O fornecimento contínuo é indispensável para garantir a realização de atendimentos clínicos, procedimentos ambulatoriais, curativos e triagens nas unidades de saúde. Além disso, visa assegurar o abastecimento regular, evitando a interrupção da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Esta definição observa o disposto no inciso XV do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2 DA QUALIFICAÇÃO DO OBJETO

1.2.1 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo produtos de luxo, conforme Art. 41 do Decreto nº 3.927/2023, assim como no Art. 20 da Lei nº 14.133/2021, portanto, não enfrentam as vedações de contratação dispostas no Art. 43 do decreto.

1.3 DA DESCRIÇÃO DO OBJETO E DO QUANTITATIVO PRETENDIDO

1.3.1 As justificativas das quantidades a serem adquiridas foram definidas com base no levantamento das necessidades das unidades públicas de saúde e de Fisioterapia do Município de São Jorge D'Oeste. O dimensionamento considerou o histórico de consumo, o volume de atendimentos assistenciais e a necessidade de fortalecimento da rede municipal de saúde.

1.3.2 Conforme apontado no Estudo Técnico Preliminar (ETP), foi realizada uma análise rigorosa das contratações vigentes, quantidades em estoque e saldos disponíveis. Com o objetivo de evitar a sobreposição de itens, o mapa de preços inicial foi revisado e todos os produtos que já possuem cobertura contratual ativa foram removidos deste processo licitatório.

1.3.3 A referida exclusão é medida impositiva de zelo com o erário. Se o ETP identificou que parte do objeto já está suprida por outros contratos ou atas de registro de preços vigentes, prosseguir com a licitação desses itens configuraria duplicidade de gastos e falta de planejamento, o que pode ser apontado por órgãos de controle. Tal providência assegura a observância ao princípio da eficiência e evita o desperdício de recursos públicos.

1.3.4 Os itens identificados com contratação vigente, os quais não integram o objeto deste certame, foram listados no **Anexo I**, contendo a indicação clara do número do certame e o respectivo ano de origem, para fins de controle e transparência administrativa.

1.3.5 O novo mapa de preços, resultante desta análise e que serviu de base para a elaboração da tabela de itens desta licitação, consta como **Anexo II** deste Termo de Referência.

1.3.6 Em razão do catálogo eletrônico de padronização para contratações (inciso II caput Artigo 19 da Lei 14.133/2021), que será utilizado conforme o Parágrafo 1º do Artigo 19 da



mesma Lei, caso ocorram divergências entre o descritivo do catálogo e o apresentado neste Termo de Referência, prevalecerá o descritivo aqui especificado. Tal medida justifica-se por refletir as especificações técnicas e as necessidades assistenciais admitidas pela Secretaria Requisitante.

LOTE	ITEM	CÓD EQUIP.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTD
1	1	68425	AGULHA HIPODÉRMICA Descartável, 13x0,45 mm (26G x 1/2"), estéril, atóxica, apirogênica. Cânula em aço inoxidável, siliconizada, com bisel trifacetado para facilitar a penetração e reduzir o trauma. Canhão em polipropileno atóxico, colorido de acordo com padrão ISO 6009:1992 (identificação de calibre). Deve possuir protetor de agulha garantindo a integridade da esterilização. Embalagem individual tipo 'blister' ou 'papel grau cirúrgico'.	UN	2000
	2	65899	Aspirador portátil de secreção bomba de aspiração a vácuo leve e de fácil manejo: inclui bomba de vácuo, frasco coletor com capacidade de 1,3 litros, tampa plástica com válvula de segurança acoplada, 2 m de tubo de silicone; especificações: motor: 1/30 hp, voltagem: bivolt, vácuo máximo de 22 polegadas de hg, válvula de segurança contra transbordamento do frasco, vazão livre 15 lt/min, peso 2,3 kg.	UN	3
	3	68426	ATADURA DE RAYON estéril, 7,5X5cm, confeccionada em fibras sintéticas 100% rayon, macia, absorvente, atóxica e apirogênica. Apresentar bordas sem fios soltos (ou sem lanugem), bem distribuída e sem defeitos físicos. Esterilizada a gás óxido de etileno. Embalagem individual e inviolável, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	300
	4	62551	Caixa plástica organizadora 20 Litros, com tampa, produzidas 100% em plástico polipropileno e transparente	UN	100
	5	62550	Caixa plástica organizadora 70 Litros, com tampa, produzidas 100% em plástico polipropileno e transparente	UN	50
	6	62549	Caixa Térmica 60 Litros C/ Rodinha Parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido, possuir alça telescópica	UN	7
	7	67140	Clorexidina embalagem com 1 litro. Gliconato de clorexidina 2 (Solução Aquosa).	L	240



0205

		MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC Anvisa Nº 107/2016. AFE Nº 1.01.520-1.		
8	68427	COLETOR UNIVERSAL não estéril material: plástico fosco (Branco Leitoso) Copo plástico descartável, não estéril, para coleta e transporte de material biológico com capacidade entre 80 e 120ml, com tampa rosqueada que impeça vazamento e escala de 10 em 10ml gravada. Embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número do registro no Ministério de Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR não consta.	UN	300
9	63681	ELETRODO PARA ECG ADULTO E INFANTIL 44x32mm com 50un. Não invasivos e hipoalergênicos são utilizados como meio condutor entre o paciente e o aparelho de diagnóstico. Os eletrodos podem ser usados para aplicações de curta ou longa duração, por até 3 dias (72hs). Utilizado em Monitorização de Eletrocardiograma, teste ergométrico, holter, entre outros. Com Adesivo de Aderência eficiente para aplicações de Longa Duração. Composto por Capa Plástica que mantém a umidade do gel. Fabricado em espuma de alta densidade. Gel sólido de Cloreto de Potássio protegido contra ressecamento por um anel plástico. Contém 50 unidades de Eletrodo ECG Descartável.	PCT	150
10	68429	FITA ADESIVA Hospitalar - Crepe -19mm x 50m, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, responsável técnico, prazo de validade nº lote e nº registro da ANVISA, Com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega. Código BR 0350646	UN	300
11	65704	LENÇOL DESCARTÁVEL uso hospitalar, matéria prima: 100% fibra celulose virgem, isento de impurezas dimensões: cerca de 70 cm x 50 m, apresentação 1: em rolo. Cor: Branca. Com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega, deve possuir registro na Anvisa Código BR 0481789	UN	290
12	65705	LENÇOL DESCARTÁVEL uso hospitalar, matéria prima:100% polipropileno, não tecido TNT, gramatura 1: cerca de 40 g/m2, dimensões: cerca de 100 x 200 cm, apresentação: com elástico. Pacotes com 10 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses, a partir da data de	UN	1000



0206

		entrega, deve possuir registro na Anvisa Código BR 0481798.		
13	68430	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, Adulto (tipo: dedo) Visor LED, Informa Saturação (SpO2) e Frequência Cardíaca, curva Plestimográfica, com capa protetora em Silicone, com no mínimo 1 ano de garantia, alimentação por pilha AAA. Código BR 0441981	UN	100
14	65726	PAPEL CREPADO 20X20 cm, embalagem descartável para esterilização de material crepado 100% celulose, com gramatura de aprox. 60g/m², que oferece barreira microbiana eficaz através de porosidade controlada, mantendo a esterilidade do artigo por prazo superior ao proporcionado pelo tecido de algodão. É hiporepelente, maleável, resistente a ruptura e rasgo, biodegradável, atóxico e não irritante. Indicado para empacotamento de artigos hospitalares em geral, a serem esterilizados em autoclave a vapor ou óxido de etileno, e para esterilização industrial por radiação Gama e Beta. Caixa com 500 unidades. Código BR 0442437	CAIXA	300
15	68431	Seringa descartável de 50ml, atóxica, apirogênica, em polipropileno transparente, com escalas de graduação nítidas, bico Luer Lock (rosca) ou cateter, com êmbolo siliconizado para deslizamento suave, sem agulha, estéril (óxido de etileno ou raios gama).	UN	1000
16	65785	TALA MOLDÁVEL ARAMADA Tamanho GG Maleável, galvanizada, em EVA Tamanho GG com aproximadamente 86,5x10cm, com no mínimo 4mm, revestida com material emborrachado, que permita a lavagem e desinfecção, colorida nas cores padrão para resgate (Verde), não necessita de água quente ou vapor para aplicação. Código BR não consta.	UN	100
17	65790	TESTE RÁPIDO (hCG) Imunocromatográfico para detecção qualitativa de gonadotrofina coriônica humana (hCG) em amostras humanas de soro, plasma e urina. Sensibilidade aproximadamente: em 99%; Especificidade: 99%; Tempo de leitura entre: 5 e 7 minutos 01 Kit com 50 testes para hCG 10 mUI. Caixa com 50 testes. Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data da entrega. Código BR não consta.	CX	10
18	66259	Teste rápido chikungunya MLO2. Detecção qualitativa dos anticorpos IgC e IgM contra o vírus da Chikungunya. Amostra: Sangue Total, Soro ou Plasma, com resultados em 15 minutos. Registro na ANVISA/MS: 80560310052. Itens	CX	50



0207

			inclusos na caixa: 25 dispositivos de teste; 25 conta-gotas; 01 soluções tampão (3ml); 01 instruções de uso. Prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega do produto.		
19	65791		Teste rápido para dengue Imunocromatográfico, em cassete, para determinação qualitativa, detecção e diferenciação simultânea de anticorpos NS1 anti-Dengue vírus, Sensibilidade mínima de 95,8% e especificidade é de 96,2%. O teste pode ser realizado em soro, plasma ou sangue total humano, Detecção: do primeiro ao quinto dia de suspeita de infecção, Resultados em 10 minutos. Deve possuir Registro ANVISA. Apresentação: caixa com 25 testes. Materiais fornecidos: Dispositivo de teste, conta-gotas, solução tampa e instruções de uso. Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data da entrega. Código BR não consta.	CX	150
20	68432		Teste rápido para detecção de COVID-19 Ag. Por ensaio imunocromatográfico, realiza a detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 em amostras de swab coletadas da nasofaringe e/ou orofaringe (nariz ou boca). Deve possuir sensibilidade acima de 90% e especificidade acima de 99%, e o resultado sai em até 20 minutos. Kit composto por dispositivos teste, tampão de extração, tampa filtro, swab estéril para coleta e instruções de uso. Cx com 25 testes. Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data da entrega. Código BR não consta.	CX	100
21	68433		Tiras reagentes para glicemia (compatíveis com injex sens ii). Tiras para controle de glicemia, compatíveis com o glicosímetro Injex Sens II, visto que o município já possui os aparelhos em regime de propriedade. Apresentação: Caixa com 50 unidades. Método de análise: eletroquímico. Tira com extremidade que permite a aspiração da amostra de sangue por capilaridade. Tipo de amostra: sangue capilar. Tempo de leitura: até 5 segundos. Faixa de medição: entre 20 a 600 mg/dl. Composição química: glicose oxidase e hexamínio de rutênio (II) clorídrico. Produto com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto. Código BR não consta.	CX	1500



0208

22	68434	Tiras reagentes para glicemia (compatíveis com accu-chek). Tiras para controle de glicemia, compatíveis com o glicosímetro accu-chek, visto que o município já possui os aparelhos em regime de propriedade. Apresentação: Caixa com 50 unidades. Embalagem individual resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Produto com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto. Código BR não consta.	CX	1500
23	65798	TUBO CIRÚRGICO DE SILICONE Fabricado com silicone 100% puro, Cor Natural, Indicado para laboratórios e hospitais, Parede interna lisa de espessura uniforme, Parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a gás óxido de etileno ou autoclave, resistente a produtos químicos, isento de aroma ou perfume, Embalagem com meadas de 15 metros, medida 6,00 x10,00 mm. Código BR não consta.	PCT	40
24	65661	EQUIPO MULTIVIA COM CLAMP, duas vias. Estéril, apirogênico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e nº registro da Anvisa. Código BR 0459685	UN	2000
25	68523	ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILAÇÃO – COMPATÍVEIS COM MONITOR/DEFIBRILADOR CMOS DRAKE eletrodos adesivos descartáveis, indicados para desfibrilação, cardioversão e monitorização cardíaca, compatíveis com monitores/defibriladores da linha CMOS Drake. Confeccionados com material de alta condutividade, contendo gel condutor sólido (hidrogel), possua revestimento adesivo hipoalergênico, com boa fixação, mesmo em condições adversas, minimizando risco de deslocamento durante o uso, apresentam sistema de conexão compatível com o equipamento, com cabo integrado ou conector padrão do fabricante, indicado para uso adulto, com identificação clara no próprio eletrodo quanto ao posicionamento correto no paciente (anterior/lateral ou anterior/posterior), produto estéril (quando aplicável), de uso único, embalado individualmente. Deve atender às normas técnicas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e possuir registro ou	UN	100



0209

		cadastro ativo no órgão competente.		
26	68524	ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILAÇÃO – COMPATÍVEIS COM MONITOR/DESFIBRILADOR CMOS DRAKE eletrodos adesivos descartáveis, indicados para desfibrilação, cardioversão e monitorização cardíaca, compatíveis com monitores/defibriladores da linha CMOS Drake. Confeccionados com material de alta condutividade, contendo gel condutor sólido (hidrogel), possua revestimento adesivo hipoalergênico, com boa fixação, mesmo em condições adversas, minimizando risco de deslocamento durante o uso, apresentam sistema de conexão compatível com o equipamento, com cabo integrado ou conector padrão do fabricante, indicado para uso pediátrico, com identificação clara no próprio eletrodo quanto ao posicionamento correto no paciente (anterior/lateral ou anterior/posterior), produto estéril (quando aplicável), de uso único, embalado individualmente. Deve atender às normas técnicas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e possuir registro ou cadastro ativo no órgão competente.	UN	20
27	68521	PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILAÇÃO – TIPO EASY SHOCK pás adesivas descartáveis para desfibrilação externa, cardioversão sincronizada e monitorização cardíaca, tipo Easy Shock, compatíveis com desfibriladores que utilizam tecnologia de eletrodos autoadesivos. Confeccionadas com material de alta condutividade elétrica, contendo gel condutor sólido (hidrogel), que proporciona baixa impedância, rápida condução de energia e melhor eficiência na desfibrilação, possua adesivo de alta fixação, hipoalergênico, garantindo aderência segura à pele do paciente durante todo o procedimento, mesmo em situações de emergência, apresentem identificação clara e permanente na superfície das pás quanto ao posicionamento correto (anterior/lateral ou anterior/posterior), equipadas com cabo pré-conectado e conector compatível com o equipamento, permitindo uso imediato, indicado para pacientes adultos, conforme especificação, podendo ser utilizadas em atendimentos de urgência e emergência, unidades hospitalares e pré-hospitalares, produto de uso único, não reutilizável, embalado individualmente, garantindo integridade e segurança até o momento do uso. Deve atender às normas técnicas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e possuir registro	UN	100



0210

		ou cadastro ativo no órgão competente.		
28	68522	PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILAÇÃO – TIPO EASY SHOCK pás adesivas descartáveis para desfibrilação externa, cardioversão sincronizada e monitorização cardíaca, tipo Easy Shock, compatíveis com desfibriladores que utilizam tecnologia de eletrodos autoadesivos. Confeccionadas com material de alta condutividade elétrica, contendo gel condutor sólido (hidrogel), que proporciona baixa impedância, rápida condução de energia e melhor eficiência na desfibrilação, possua adesivo de alta fixação, hipoalergênico, garantindo aderência segura à pele do paciente durante todo o procedimento, mesmo em situações de emergência, apresentem identificação clara e permanente na superfície das pás quanto ao posicionamento correto (anterior/lateral ou anterior/posterior), equipadas com cabo pré-conectado e conector compatível com o equipamento, permitindo uso imediato, indicado para pacientes pediátricos, conforme especificação, podendo ser utilizadas em atendimentos de urgência e emergência, unidades hospitalares e pré-hospitalares, produto de uso único, não reutilizável, embalado individualmente, garantindo integridade e segurança até o momento do uso. Deve atender às normas técnicas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e possuir registro ou cadastro ativo no órgão competente.	UN	20
29	65720	MANITOL 20% 250 ml. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante. Código BR 0299675	UN	1200
30	68520	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL dispositivo médico-hospitalar destinado à oclusão do cordão umbilical de recém-nascidos, fabricado em material plástico atóxico, resistente e livre de látex, com sistema de travamento seguro (tipo click) que impeça a reabertura após o fechamento, produto de uso único, estéril, embalado individualmente, deve possuir superfície lisa, sem rebarbas ou imperfeições, com bordas arredondadas, apresentar formato anatômico que permita fácil manuseio e aplicação, com ranhuras internas ou sistema de pressão que assegure a oclusão eficaz do cordão, deve ser fornecido em tamanho padrão neonatal, com coloração que facilite a visualização durante o procedimento. Produto deve atender às normas da Agência Nacional de Vigilância	UN	200



0211

			Sanitária, possuir registro válido e estar de acordo com as boas práticas de fabricação.		
	31	68519	OXÍMETRO DE PULSO INFANTIL equipamento portátil, não invasivo, destinado à medição da saturação de oxigênio no sangue (SpO ₂) e da frequência cardíaca em pacientes pediátricos, possuir visor digital (LED, LCD ou OLED) de fácil leitura, com exibição simultânea dos valores de SpO ₂ e pulso, além de indicador de intensidade de pulso (barra gráfica ou curva pletismográfica), equipamento compacto e leve, com funcionamento por meio de sensor tipo clip pediátrico (adequado para dedos de crianças).	UN	30
	32	68525	Teste rápido do tipo imunocromatográfico, para detecção qualitativa do antígeno HBsAg. Utilização em amostras de sangue total, soro ou plasma. Método de fácil execução, sem necessidade de equipamentos laboratoriais. Tempo de leitura do resultado: máximo de 15 minutos; Sensibilidade mínima: ≥ 99%; Especificidade mínima: ≥ 99%; Apresentação em dispositivos individuais (cassete, tira ou similar), com todos os componentes necessários para realização do teste; Fornecimento de acessórios inclusos (lanceta estéril, pipeta/capilar, solução tampão/reagente, conforme aplicável); Produto pronto para uso, sem necessidade de preparo prévio; Armazenamento em temperatura ambiente, conforme especificação do fabricante (geralmente entre 2°C e 30°C); Embalagem individual contendo identificação do lote, data de fabricação e prazo de validade, caixa com no mínimo 25 testes cada caixa. Produto devidamente registrado ou notificado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	CX	60
2	33	68526	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA. Possui a função básica de identificar automaticamente arritmias cardíacas para reverter em ritmo sinusal. Adulto e infantil. Deve possuir a função de identificar automaticamente arritmias cardíacas para reverter em ritmo sinusal, atua de forma automática, deve possuir comandos de voz, texto, ícones intuitivos no display e beep audível, para orientar o socorrista durante o procedimento de atendimento às vítimas de parada cardiorrespiratória com sistema de Feedback de RPC, sistema automatizado que envia comandos de texto e voz em português para orientar o socorrista nas compressões torácicas de forma mais eficaz.	UN	4



0212

		Bateria de no mínimo 08 horas consecutivas de monitoramento ou até 200 choques de 150 joules. Choque 200 joules, Itens inclusos: Case para transporte, Carregador bivolt com bateria recarregável, Dois pares de eletrodos adesivos descartável adultos e infantis, Certificado de garantia de no mínimo um ano após entrega, Manual do usuário.		
34	68527	APARELHO DE PILATES REFORMER. Equipamento utilizado para atividade física. Couro e espuma densa de EVA feitas para durar e prover o máximo de conforto. Equipado com 5 molas (4 com tensão total, uma com meia tensão). Conta com 3 posições de encaixe das molas, 6 posições do carrinho deslizante, 3 posições de descanso da cabeça, 4 posições da barra de apoio.	UN	1
35	68528	BANDAGEM ELÁSTICA. Material para cinesioterapia: Bandagem elástica, material algodão, tipo autoadesiva, hipoalergênica, com cor, impermeável à água, permeável a gases, tamanho cerca de 5 cm x 5 m.	UN	10
36	63541	BOLA BOSU. Material utilizado para movimentos e exercícios para reeducação postural, fortalecimento muscular, alongamento, equilíbrio, coordenação, reabilitação e condicionamento físico. Meia bola de Látex antiderrapante com base plástica resistente, sistema antiestouro, suporte de até 350 Kg.	UN	1
37	63542	BOLA MEDICINAL. Material utilizado para trabalhar equilíbrio, postura, coordenação motora, resistência física em casos de reabilitação muscular. Confeccionada em borracha, superfície antiderrapante e peso aproximado de 04 Kg.	UN	1
38	63543	BOLA MEDICINAL. Material utilizado para trabalhar equilíbrio, postura, coordenação motora, resistência física em casos de reabilitação muscular. Confeccionada em borracha, superfície antiderrapante e peso de aproximado de 02 Kg.	UN	1
39	68529	CONJUNTO DE ROLO E BOLA DE MASSAGEM. Contendo 1 - BASTÃO COM BOLAS CRAVO 1- ROLO DE LIBERAÇÃO COM RANHURAS 1 - BOLA LACROSE DE LIBERAÇÃO. Bastão de massagem com espinhos é ideal para massagem, estimulação dos músculos e relaxamento, fisioterapia, hidroterapia e hidroginástica, uso na água ou na piscina, hidroterapia e hidroginástica, melhora a circulação sanguínea. Dimensões	KIT	2



0213

			aproximadas do produto. Comprimento: 43 cm, diâmetro: 6 cm, peso: 220g. Rolo de liberação com ranhuras: rolo de yoga pilates liberação miofascial. Possui textura na superfície, oferecendo massagem profunda, superfície rígida, mas flexível, material: EVA e PVC, dimensões aproximadas: diâmetro: 13,5 cm comprimento: 33 cm. Bola de massagem para liberação miofascial lacrosse DIMENSÃO aprox.: 6,5CM de diâmetro.		
40	68531		EXTENSOR DE DEDOS FISIOTERAPIA REABILITAÇÃO FORTALECIMENTO. Material: silicone de alta qualidade, resistente, elástico e seguro, garantindo longa durabilidade mesmo com uso diário. Formato confortável que se adapta aos dedos. Kit com 3 unidades, com cores e resistências diferentes. (Forte, médio e leve)	KIT	3
41	68532		HANDGRIP COM ESPUMA. Deve possuir mola; Material: Aço com Espuma Molas elásticas de aço, cabo de Espuma Dimensões Aproximadas: Comprimento do Cabo: 8,5cm; Comprimento (Cabo + Mola): 12,5cm; Espessura: 2cm; Peso aproximado: 200 gramas.	UN	1
42	63548		KIT 16 PEÇAS TATAME DE EVA. Material para atividade física. Cobertura: película siliconada com textura especial para pratica desportiva. Composição: E.V.A copolímero etileno acetato de vinílico especialmente desenvolvido para absorção de impactos com ótima memória de retorno. Espessura: 40mm.	KIT	1
43	68533		KIT BOLAS COM RESISTÊNCIA 5 CM. Exercitador Bolinha Mao Silicone Kit C/ 5 Resistências, deve	KIT	3



0214

			possuir níveis progressivos de resistência: - Extra Suave, Suave, Média, Forte, Extra Forte. Material: Borracha Termoplástica 100% TPR. Dimensões: diâmetro 4,5 cm / circunferência 16,0 cm.		
44	68534		MACA DE MADEIRA. Espuma de densidade 28; revestido por couvimanticalor. Dimensões aproximadas: 80cm x 190cm x 83cm (CxLxA). Capacidade suportada: 450 kg	UN	2
45	50034		MESA CARRINHO AUXILIAR COM GAVETAS. Equipamento utilizado para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de madeira MDF, 2 gavetas em MDF, sistema de rodízios, suporte para aparelhos de fisioterapia. Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,77m (C X L X A). Peso: 20,0kg.	UN	2
46	68535		MULTI ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO. Equipamento de Academia completa em um único aparelho, exercitar os músculos, como peito, abdômen, pernas, coxas, braços e ombros. Encosto anatômico, estofado e revestido em Couro; Assento estofado e revestido em Couro; Estrutura em metal; Capacidade aproximada de até 120Kg. Comprimento: 196cm / Largura: 154cm / Altura: 229cm.	UN	1
47	63552		TÁBUA DE AVDS PARA TERAPIA OCUPACIONAL E REABILITAÇÃO ORTOPÉDICA. Equipamento utilizado para exercícios de coordenação motora e retorno de movimentos para punho, mãos e dedos. Dimensões Aproximadas: Material: Madeira, Dimensão: 55cm x 40cm x 10cm, Peso: 2 kg.	UN	2
48	63553		TUBO ELÁSTICO COM MOSQUETÃO. Material utilizado para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico. Confeccionado com tubo de látex revestido em luva de nylon, com mosquetões e puxador com pegada de borracha. Resistência Leve.	UN	2
49	63554		TUBO ELÁSTICO COM MOSQUETÃO. Material utilizado para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico. Tubo de látex revestido em luva de nylon, com mosquetões e puxador com pegada de borracha. Resistência Moderada.	UN	2
50	63555		TUBO ELÁSTICO COM MOSQUETÃO. Material utilizado para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento	UN	2



0215

		físico. Tubo de látex revestido em luva de nylon, com mosquetões e puxador com pegada de borracha. Resistência Forte.		
51	68536	TUBO FISIOTERÁPICO. Material para estímulos sensoriais que relaxam os músculos doloridos e tensos ativando também a circulação sanguínea. Dimensões aproximadas: Comprimento de 13cm.	UN	4

1.4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

1.4.1 O LICITANTE, quando na apresentação da proposta, deverá observar na formação dos preços propostos, todos os seus custos, sejam operacionais, logísticos, administrativos ou tributários.

1.5 DA ADOÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.5.1 Será adotado o SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS – SRP, nos termos do Art. 190 e do Art. 192 do Decreto nº 3.927/2023, e no que couber, o que disciplina os Art. 82 ao 86 da Lei nº 14.133/2021.

1.5.2 A Administração informa do seu comprometimento com a quantidade mínima para os itens constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de modo que se compromete com 50% da quantidade total registrado.** Esta prerrogativa atende o disposto no inciso II do Art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

1.6 DA DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

1.6.1 Não será divulgada a IRP, amparado pelo §1º do Art. 86 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a sua dispensa, mediante justificativa, a saber:

1.6.2 A Administração Municipal não dispõe de recursos para gerenciar a Ata de Registro de Preços, na hipótese de permissão à adesão por outros entes federados, nem como participantes, e nem mesmo, na modalidade “carona”.

1.6.3 Considera-se para esta contratação, a UASG nº 926478 (Município de São Jorge D'Oeste/PR) como a única contratante.

1.6.4 Justifica-se o posicionamento do item 1.6.3, diante das condições minimamente suficientes para o gerenciamento da Ata, exclusivamente em âmbito de abrangência restrita ao da referida UASG.

1.7 DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO E DA PRORROGAÇÃO

1.7.1 O prazo de vigência do REGISTRO DE PREÇOS é de 12 (doze) meses, conforme o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021, e contados da data de publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.



0216

1.7.2 Ao término da vigência, poderá ser prorrogado por igual período, nos termos dos artigos 107 e 108 da Lei nº 14.133/2021 e seu quantitativo poderá ser restabelecido ao quantitativo inicialmente registrado, conforme Art. 196 do Decreto Municipal nº 3.927/2023.

1.8 DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

1.8.1 Poderão ocorrer as alterações referentes aos Art. 124, conforme autoriza o Parágrafo Único do Art. 203 do Decreto nº 3.927/2023, e àquelas relativas ao Art. 125 da Lei nº 14.133/2021, estarão condicionadas a existência de regulamento a nível municipal, contemporâneo à solicitação para tais alterações, ou ainda, serão validadas seguindo as instruções do ACÓRDÃO 281/2015 PLENÁRIO TCE/PR.

1.9 DO LOCAL DE ENTREGA

1.9.1 A entrega dos materiais deverá ser no almoxarifado central da saúde, localizado a Av. Santa Catarina, nº 697, centro, São Jorge D'Oeste, ou em outro local, ainda que nos limites do município, quando determinado pelo responsável daquele setor.

1.9.2 Deverá ser observado quando da entrega dos materiais, que ocorra entre às 7h30 e 11h30, ou então, das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, sempre na presença de um servidor preposto, representando a Contratante.

1.10 DO PARCELAMENTO

1.10.1 Em razão do catálogo eletrônico de padronização para contratações (inciso II caput Artigo 19 da Lei 14.133/2023), que será utilizado conforme o Parágrafo 1º do Artigo 19 da Lei 14.133/2023 quando apresentar divergências ao descritivo apresentado neste Termo de Referência, prevalecerá o descritivo aqui especificado, isto porque, este é o que reflete as especificações técnicas admitidas pela Secretaria Requisitante.

1.10.2 Justificativa para o parcelamento ou não do objeto: conforme ETP (art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e art. 9º, inciso VII, da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022). As compras, como regra, devem atender ao parcelamento quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso (art. 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 2021). Devem também ser observadas as regras do artigo 40, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133, de 2021, que trata de aspectos a serem considerados na aplicação do princípio do parcelamento. No caso desta licitação, não há o que considerar a regra do parcelamento, e os lances serão por item.

SEÇÃO 2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso IX do Art. 69 do Decreto nº 3.927/2023, e alínea b do inciso XXIII do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021)

2.1 A presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais de uso ambulatorial, hospitalar e equipamentos fisioterapêuticos para atender as necessidades das unidades públicas de saúde e do Centro de Fisioterapia do município de São Jorge D'Oeste/PR. A demanda fundamenta-se na necessidade de garantir o suporte adequado às atividades médicas, clínicas, curativos, triagens e reabilitação, assegurando o atendimento integral aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).



0217

2.2 A pretensa contratação justifica-se pela essencialidade desses insumos para a manutenção do funcionamento regular e eficiente das Unidades Básicas de Saúde e do Pronto Atendimento Municipal. A disponibilidade contínua destes materiais é condição indispensável para o cuidado aos pacientes, sendo que sua ausência ou insuficiência pode comprometer procedimentos básicos, ocasionar atrasos e prejudicar a continuidade dos tratamentos de saúde da população.

2.3 As quantidades solicitadas foram estimadas com base no levantamento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o estoque atual, os contratos vigentes e a projeção de consumo para um período de 12 meses, visando garantir o abastecimento regular da rede municipal. Além disso, foram incluídos quantitativos para o fortalecimento da estrutura do Centro de Fisioterapia, em conformidade com as Resoluções SESA nº 870/2021 e nº 860/2022 do Estado do Paraná.

2.4 Conforme o disposto no inciso IV do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a fundamentação dos quantitativos também contempla a reposição de itens remanescentes de certames anteriores que resultaram desertos ou fracassados, garantindo a plena utilização dos recursos públicos vinculados e a regular prestação de contas. A demanda foi formalizada e consolidada por meio do Documento de Oficialização de Demanda (DOD) nº 51/2026 e do Estudo Técnico Preliminar (ETP) nº 054/2026.

SEÇÃO 3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

(Inciso III do Art. 69 do Decreto nº 3.927/2023, e inciso III do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

3.1 DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1.1 DA JUSTIFICATIVA PARA O TRATAMENTO CONSIDERADO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.257/2024 (PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL)

3.1.1.1 Para a presente licitação, **NÃO SERÁ ADOTADO** como critério de limitação de participação apenas para as empresas enquadradas no regime fiscal defendido pela Lei nº 123/2006. Outro sim, **NÃO HAVERÁ** o parcelamento mínimo dos itens, para cota exclusiva e tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e/ou empresas de pequeno porte, de modo regulamentado no Decreto Municipal nº 4.257/2024, e no que for ausente à Legislação Federal, conforme o disposto no Parágrafo Único do Art. 47 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.1.1.2 Cumpre destacar que a **NÃO ADOÇÃO** do tratamento diferenciado e simplificado, a este certame, não representa afronta ao caráter competitivo da licitação, nem mesmo, deixa de ser um mecanismo legítimo de promoção de políticas públicas diferenciadas, conforme permitido pelo ordenamento jurídico, notadamente nos casos em que a contratação de empresas locais ou regionais representa maior eficiência econômica e social para a Administração Pública.



3.1.1.3 Dessa forma, justifica-se a **NÃO OBSERVAÇÃO** ao inciso III do Art. 48 da Lei nº 123/2006 na presente licitação, uma vez que a diretriz legal de fomento ao desenvolvimento regional e ao tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, ainda que previsto igualmente no Decreto Municipal nº 4.257/2024, assim mesmo, fortalecerá a economia local ou regional, visto que, existem empresas sediadas na região considerada, propensas fornecedoras.

3.1.2 DA JUSTIFICATIVA QUANTO AO CUMPRIMENTO, DO INCISO II DO CAPUT DO ART. 9º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.257/2024 (PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL)

3.1.2.1 A presente licitação **NÃO ADOTARÁ COMO CRITÉRIO A LIMITAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME**, bem como das considerações de competitividade, apenas para empresas, ainda que de âmbito nacional, somente se sediadas nos limites regionais estabelecidos naquele Decreto, conforme autorizado pela legislação vigente, em especial pelo inciso II do caput do Art. 9º do Decreto Municipal nº 4.257/2024.

3.1.2.2. Justifica-se **A NÃO ADOÇÃO** deste critério seletivo, uma vez que os produtos listados, para este procedimento, é de natureza comum, padronizada, e ainda ao parece, **NÃO HÁ NÚMERO DE EMPRESAS**, principalmente por empresas qualificadas pela Lei nº 123/2006, local e regionalmente, porém pelas especificidades dos produtos, o quantitativo dos reais pretensos licitantes, poderá comprometer a competitividade exigida para este certame, **NÃO PERMITINDO** o alcance dos objetivos dos processos licitatórios, e suficiente para atender aos anseios desta contratação, que é a economicidade, garantindo os padrões mínimos de qualidade dos produtos.

3.1.2.3 Para este certame, **NÃO HÁ VANTAGENS** ao restringir a participação a empresas sediadas ou com atuação predominante na região, e espera-se que os recursos públicos investidos retornem à própria comunidade, dinamizando a economia local, promovendo a inclusão produtiva e favorecendo a sustentabilidade de pequenos empreendedores locais e regionais. Além disso, essa medida contribui para a redução de desigualdades regionais, em consonância com os princípios constitucionais da eficiência, da isonomia e do desenvolvimento sustentável.

3.2 DO POSICIONAMENTO DO CERTAME A REALIDADE DO MERCADO

3.2.1 Diante disso, considerando que os riscos presentes na condução do certame, orienta-se:

3.2.1.1 O procedimento **NÃO É EXCLUSIVO** para empresas enquadradas nos limites da Lei nº 123/2006, ou seja, para micro empresas e empresas de pequeno porte;

3.2.1.2 Os **ITENS NÃO SÃO** referentes às cotas exclusivas para as ME/EPP;

3.2.1.3 **NÃO SERÁ ADOTADO** o critério de limitação regional (Sudoeste do Estado do Paraná), previsto no Decreto Municipal nº 4.254/2024.

3.3 IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES



0219

3.3.1. Para a pretensa contratação foi identificada a possível solução:

3.1.1.1. Registro de preços objetivando a futura ou eventual aquisição.

3.3.2. Trata-se da aquisição dos itens conforme necessidade da Secretaria solicitante.

3.4 DEFINIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

3.4.1 Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar:

3.4.1.1 No desenvolvimento deste Estudo Técnico Preliminar, considerou-se os seguintes cenários possíveis para a solução do problema apresentado:

Cenário 1 – Aquisição de produtos com formação de estoque físico imediato: Esta solução mostrou-se inviável para o Município no momento, visto que não há espaço adequado para estocar a totalidade dos itens solicitados. Além disso, a natureza dos materiais ambulatoriais exige cuidado extremo com os prazos de validade, o que torna o estoque físico integral de alto risco para a Administração.

Cenário 2 – Contratação sob Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição: Esta é a opção mais viável e adequada. Suas vantagens incluem a possibilidade de planejamento e realização de compras apenas quando surgir a necessidade real, evita a necessidade de grandes espaços de armazenamento e a formação de estoques desnecessários, garante o atendimento contínuo das Unidades de Saúde e do Centro de Fisioterapia ao longo do exercício, proporciona maior eficiência administrativa e economicidade, evitando aquisições fragmentadas ou emergenciais.

Conclusão: O Cenário 2 (Registro de Preços) foi a solução escolhida por ser a mais flexível e adaptável à realidade atual da Administração Municipal, garantindo a continuidade dos serviços de saúde e a otimização dos recursos públicos.

3.5 CARACTERÍSTICA DO OBJETO

3.5.1 O objeto a ser contratado é de natureza comum, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.5.2 A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

3.5.2.1 É encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

3.5.2.2 Pode ser considerado de necessidade contínua, sem peculiaridades ou características especiais;

3.5.2.3 É apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente;

3.5.2.4 Sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.



3.6 MODELO ADOTADO

3.6.1 O modelo a ser adotado para a presente contratação será aquele admitido para o Cenário 2, assim, pretende-se: Registro de Preços, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de materiais de uso ambulatorial, hospitalar e equipamentos fisioterapêuticos para atender as necessidades das unidades públicas de saúde e do Centro de Fisioterapia do município de São Jorge D'Oeste/PR.

3.6.2 Destaca-se ainda que a melhor solução para atender a demanda do município permeia sobre a escolha do registro de preços, permitindo maior eficiência administrativa, evitando aquisições fragmentadas e garantindo a economicidade. Através desta solução, a Administração terá flexibilidade na gestão, realizando aquisições de forma parcelada conforme a necessidade real da Secretaria Municipal de Saúde.

3.6.3 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada na Seção 7 deste Estudo Técnico Preliminar.

3.6.4 Ficou evidenciado neste Estudo Técnico Preliminar (ETP nº 054/2026) que a contratação por Registro de Preços para a aquisição de insumos de saúde e equipamentos é a solução necessária e viável tecnicamente para o atendimento da necessidade a que se destina.

3.6.5 Mostra-se evidente a necessidade de gerenciamento das quantidades a serem solicitadas, fundamentando-se em critérios técnicos de demanda para garantir o abastecimento contínuo da rede municipal por 12 meses, evitando tanto a escassez quanto o excesso de materiais, em estrita observância aos princípios da economicidade, continuidade do serviço público e eficiência administrativa.

SEÇÃO 4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(Inciso V do Art. 69 do Decreto nº 3.927/2023, e alínea d do inciso XXIII do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021)

4.1 Trata-se de um procedimento de PREGÃO ELETRÔNICO, para a assinatura de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por ITEM. Tal modalidade visa ampliar a competitividade entre os licitantes e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, garantindo a economicidade e a qualidade do objeto.

4.1.1 Considerando as características técnicas e a diversidade de comercialização dos materiais no mercado, a adjudicação por item mostra-se viável e apropriada para assegurar a ampla disputa.



0221

4.2 Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso e estar em estrita conformidade com as especificações técnicas detalhadas na tabela de itens e na proposta comercial apresentada.

4.3 A contratada deverá observar as normas ambientais vigentes e priorizar, sempre que possível, produtos de menor impacto ambiental e embalagens recicláveis ou reutilizáveis. Devem ser adotadas medidas para a destinação adequada de resíduos e embalagens geradas pelo fornecimento.

4.4 A Administração poderá exigir a apresentação de amostras para análise e validação técnica prévia, a fim de verificar a conformidade dos materiais com os requisitos de desempenho e segurança estabelecidos.

4.5 A empresa contratada deverá possuir capacidade logística para realizar o fornecimento parcelado em local indicado pela Administração, garantindo a substituição imediata de itens com defeitos de fabricação sem ônus ao Município.

4.6 Os materiais deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, conforme a prática usual de mercado, responsabilizando-se a contratada pelo reparo ou substituição durante o período vigente.

SEÇÃO 5 – QUANTO A EXECUÇÃO DO CONTRATO

(Inciso III do Art. 69 do Decreto nº 3.927/2023, e alínea e do inciso XXIII do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021)

5.1 O prazo de execução do objeto será de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento pela empresa da requisição de compras/empenho enviado pela secretaria requisitante, na forma que se segue:

5.1.1 Fica acordado da entrega imediata, partir da requisição pela Secretaria interessada;

5.2 A execução contratual observará as rotinas abaixo:

5.2.1 Fica a contratada, **obrigada a enviar no momento da emissão do documento fiscal, o arquivo XML da Nota Fiscal** no e-mail oficial: compras@pmsjorge.pr.gov.br sendo condição obrigatória para empenho.

5.2.2 A contratante encaminhará a Nota de Empenho à contratada com vistas à apresentação de garantia de recursos financeiros para a contratação do objeto;

5.2.3 A contratante encaminhará as informações necessárias à emissão dos documentos fiscais relativos a aquisição;

5.3 Das garantias dos produtos:

5.3.1 No que couber, a garantia dos produtos, seguirá os termos da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).



SEÇÃO 6 - QUANTO A GESTÃO DO CONTRATO

(Inciso VI do Art. 69 do Decreto nº 3.927/2023, e alínea f do inciso XXIII do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021)

6.1 ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

6.1.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada uma das partes, responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.1.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.1.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada pelo Gestor do contrato, o Secretário da referida pasta, o gestor da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 192 do Decreto Municipal nº 3.927/2023, e fiscalizada pelo fiscal administrativo dos contratos e atas de registro de preços, e ainda pelos fiscais técnico e setorial, respectivamente nomeados pelo Decreto nº 4.927/2026, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput.

6.1.4 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.1.4.1 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.1.4.2 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.1.5 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133 /2021, art. 120).

6.1.6 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.1.7 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.1.7.1 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).



0223

6.1.8 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

6.1.9 Após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 31º).

6.1.10 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.1.11 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

6.2 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.2.1 Comete infração administrativa nos termos dos artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021, a contratada que, na fase de execução contratual:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



0224

6.2.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei 14.133/2021, conforme Artigo 156, seguintes sanções:

I – **Advertência:** será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na *alínea a*, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II – **Multa:** Será calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável de forma cumulativa a qualquer que seja a infração apontada nas *alíneas* acima e por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14133/2021;

III - **Impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de três anos:** será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas *alíneas b, c, d, e, f, g*, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos:** Esta sanção será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas *alíneas h, i, j, k, l*, bem como pelas infrações administrativas previstas nas *alíneas b, c, d, e, f, g*, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no inciso III (impedimento de licitar e contratar), e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

6.2.3 Conforme o § 1º do artigo 156 da Lei 14.133/2021, na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.2.4 A sanção estabelecida no inciso IV do item 6.9.3 (DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR) será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de **competência exclusiva da autoridade máxima da entidade**;

II - Quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.



0225

6.2.5 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do sub item 6.9.3 poderão ser aplicadas cumulativamente com sanção a prevista no inciso II deste mesmo sub item.

6.2.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

6.2.7 A aplicação das sanções previstas no item 6.9.3 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

6.2.8 Conforme o Art. 157 da Lei 14.133/2021, na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 6.9.3, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

6.2.9 Conforme o Art. 158 da Lei 14.133/2021, a aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 6.9.3 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

6.2.9.1 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

6.2.9.2 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

6.2.10 A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o **caput** deste artigo;

II - suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

6.2.11 Conforme o Artigo 159 da Lei 14133/2021, os atos previstos como infrações administrativas nesta Lei ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

6.2.12 Conforme o Art. 160 da Lei 14.133/2021, a personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a



empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

6.2.13 Conforme o Art. 161 da Lei 14.133/2021, os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

6.2.13.1 Para fins de aplicação das sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do **item 6.9.3 deste Termo de Referência**, o Poder Executivo regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.

6.2.14 De acordo com o Art. 162 da Lei 14.133/2021, o atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

6.2.14.1 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

6.2.15 Conforme o Artigo 163 da Lei 14.133/2021, é admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- II - pagamento da multa;
- III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

6.2.15.1 A sanção pelas infrações previstas nas alíneas h, I, do item 6.9.1 deste Termo de Referência, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

6.2.15.2 Fica admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade atendendo cumulativamente aos seguintes critérios: reparação integral do dano causado à Administração Pública; pagamento da multa; transcurso do prazo mínimo de um ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade; cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo; análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos.



6.3 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.3.1 São obrigações do Contratante (Art. 92, X, XI e XIV):

6.3.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.3.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.3.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.3.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

6.3.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

6.3.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

6.3.1.7 Cientificar o órgão de representação jurídica da municipalidade para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

6.3.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

6.3.1.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.3.2 São obrigações do Contratado

6.10.2.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

6.3.2.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.3.2.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da realização dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.3.2.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



6.3.2.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.3.2.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.3.2.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

6.3.2.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

6.3.2.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

6.3.2.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.3.2.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

6.3.2.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

6.3.2.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

6.3.2.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



6.3.2.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3.2.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

6.3.2.17 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

6.3.2.18 Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

6.3.2.19 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

6.3.2.20 Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

6.3.2.21 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

6.4 DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

6.4.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, 24 de abril de 2025, ressalvados os termos dos artigos (do Art. 124 ao Art. 136) que compõe o Capítulo VII do título III da Lei Federal nº 14.133/2021.

SEÇÃO 7 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTOS

(Inciso IV do Art. 69 do Decreto nº 3.927/2023, e alínea g do inciso XXIII do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021)

7.1 DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO



0230

7.1.1 A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) não atender ao que fora requisitado pela Secretaria demandante;
- b) não observado o tempo máximo para execução do objeto;

7.1.2 A utilização do disposto neste item não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da execução do objeto.

7.2 DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO

7.2.1 O objeto será recebido provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, contado do recebimento da Nota Fiscal, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.2.2 O contratante realizará inspeção minuciosa do objeto executado, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo uso do objeto, com a finalidade de verificar a adequação da entrega e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

7.2.2.1 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da execução do objeto, realizada em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.2.2.2 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.2.2.3 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.2.2.4 No prazo supracitado para o recebimento provisório, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

7.2.2.5 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.2.2.6 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser



corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 DO RECEBIMENTO DEFINITIVO

7.3.1 Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:

7.3.1.1 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.3.1.2 Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos produtos, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.3.1.3 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.3.2 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.4 DO PAGAMENTO

7.4.1 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do produto, conforme este Termo de Referência.

7.4.2 O pagamento será feito pelo Município de São Jorge D'Oeste de forma parcelada, na periodicidade definida em contrato, de acordo com a periodicidade do encaminhamento da documentação relacionada no item 7.3

7.4.3 O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias úteis, subsequentes ao recebimento definitivo.

7.4.4 O Município de São Jorge D'Oeste poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a tributos, multas ou indenizações devidas pelo(a) fornecedor(a), incidentes sobre a execução do objeto da contratação.

7.4.5 O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.4.6 O Município de São Jorge D'Oeste, tem regulamentado no Art. 159 do Decreto nº 4.393/2024, a **ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS**. Aos pontos sobre as possibilidades de alteração desta ordem cronológica e classificatória para a efetivação dos pagamentos, poderá ser nas condições do Art. 160 do Decreto nº 4.393/2024.



7.4.7 O setor competente para proceder com pagamento, deverá verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período de prestação dos serviços;
- e) o valor a pagar;
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis; e
- g) acompanhado da requisição dos serviços.

7.4.8 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, a ordem cronológica para o pagamento, é novamente reestabelecida, e iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

7.4.9 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.10 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas nesta contratação.

7.4.11 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7.4.12 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

7.4.13 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.4.14 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.4.15 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.



7.4.16 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

7.4.17 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber.

7.4.18 É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

7.4.19 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$EM = I \times N \times VP$$

Sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado: $I = (6 / 100) I = 0,00016438$

I = (TX) 365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

7.5 DO REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.5.1 Com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro, a Administração promoverá o reajuste de preços mediante apostilamento, e aplicará a variação do índice IPCA ou INPC, o que representar maior vantagem para a contratante. Ainda, o termo inicial será a data do orçamento estimado realizado na etapa preparatória, ou seja, será considerado o mês de **ABRIL DE 2026**, desde que decorrido no mínimo 1 (um) ano de referido marco temporal.

7.5.2 A repactuação de preços também ocorrerá mediante apostilamento, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em, qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida em contrato.

7.5.3 O reequilíbrio dos preços registrados será realizado mediante a solicitação do fornecedor ou da administração, a qualquer tempo durante a vigência da ata, com objetivo de restabelecer a relação econômico-financeira entre as partes, será formalizada mediante apostilamento, observando o disposto no inciso II do Art. 124 da Lei nº 14.133/2021.



7.5.3.1 O pedido realizado pelo fornecedor para reequilíbrio de preços será analisado e respondido no prazo de 10 (dez) dias úteis, e seus efeitos, via de regra, ocorrerão a partir da data do apostilamento.

7.5.3.2 A emissão de nota de empenho ou ordem de fornecimento, não configurará óbice para analisar o pedido de reequilíbrio de preço.

7.5.3.3 A execução do objeto ou a extinção da ata de registros de preços, não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que ao reequilíbrio poderá ser concedido por meio de termo indenizatório.

7.6 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.6.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.6.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.6.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.6.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.6.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.6.6 Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

7.6.7 Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

7.6.7.1 exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

7.6.7.2 direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

7.6.7.3 promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

7.6.7.4 considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

7.6.8 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.6.9 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;



7.6.10 Cientificar o órgão de representação junto a procuradoria municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.6.11 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.6.12 Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 10 (dez) para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

7.6.13 Arquivar, entre outros documentos, projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

7.6.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.7 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.7.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.7.1.1 executar o objeto da contratação conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

7.7.1.2 reparar, corrigir ou remover, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.7.1.3 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Municipalidade ou ao órgão municipal, ou ainda à algum bem público municipal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.7.1.4 utilizar empregados habilitados e com conhecimentos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

7.7.1.5 vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010 e inciso V do Parecer Jurídico nº 001.01.2018, da Assessoria Jurídica do Município de São Jorge D'Oeste/PR;



7.7.1.6 quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

7.7.1.7 responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

7.7.1.8 comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

7.7.1.9 prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

7.7.1.10 paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

7.7.1.11 promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

7.7.1.12 Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

7.7.1.13 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.7.1.14 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

7.7.1.15 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



7.7.1.16 executar o objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

7.7.1.17 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.7.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante.

7.8 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.8.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

7.8.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) Advertência por escrito, quando do não cumprimento, de qualquer uma das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) Multa de:

(1) 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

(2) 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

(3) 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

(4) 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e



(5) 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

(6) as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

iii) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

7.8.3 As sanções previstas nos subitens "i", "iii" e "iv" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

7.8.4 Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento.	4
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia.	3
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia.	2
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia.	3



0239

6	Para os itens a seguir, deixar de: Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia.	1
7	Para os itens a seguir, deixar de: Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência.	2
8	Para os itens a seguir, deixar de: Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia.	1
9	Para os itens a seguir, deixar de: Cumprir quaisquer dos itens deste Termo de Referência, do Contrato e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência.	3
10	Para os itens a seguir, deixar de: Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato.	1
11	Para os itens a seguir, deixar de: Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA.	1

7.8.5 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

7.8.5.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

7.8.5.2 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.8.6 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

7.8.7 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.8.8 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8.9 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

7.8.10 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



SEÇÃO 8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

(Inciso VII do Art. 69 do Decreto nº 3.927/2023, e alínea h do inciso XXIII do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021)

8.12.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.12.1.1 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.12.1.2 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.12.1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

8.12.1.4 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

8.12.1.5 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

8.12.1.6 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

8.12.1.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

8.12.1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.12.1.9 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.12.2 HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.12.2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.12.2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.

8.12.2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



0241

8.12.2.4 declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.12.2.5 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.12.2.6 prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.12.2.7 prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.12.2.7.1 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

8.13 HABILITAÇÃO TÉCNICA

8.13.1 Não se aplica.

8.14 HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

8.14.1 Verificou-se que diante do caso concreto, que a não obrigatoriedade de apresentação dos requisitos para HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, não é relevante ante a forma de execução do objeto, o fracionamento e a tempestividade do pagamento e da celeridade com que se verifica a não execução do objeto, casos nos quais, já estão predefinidas as sanções à CONTRATADA.

8.14.2 Considerando ainda que a característica do objeto desta contratação, no caso de paralização, ou incapacidade da CONTRATADA de continuar a execução, não causará danos ao erário, apenas, a paralização de um serviço, embora essencial, mas que não interfere na execução dos demais serviços públicos.

8.14.3 Portanto, para não atentar a restrição de competitividade ao certame, a CONTRATANTE, desobriga aos licitantes a comprovação da qualificação econômica financeira, prevista no Art. 70 da Lei nº 14.133/2021.

SEÇÃO 9 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

(Inciso X do Art. 69 do Decreto nº 3.927/2023, e alínea i do inciso XXIII do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021)

9.1 A estimativa de preços apresentada foi devidamente precedida de regular pesquisa, nos moldes do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e das instruções parametrizadas no Art. 46 de Decreto Municipal nº 3.927/2023.



9.2 O documento de solicitação para realização da pesquisa de preços com objetivo de estimar o preço máximo para esta contratação, está em anexo a este termo de referência e faz parte deste processo licitatório.

9.3 Abaixo, expõe-se ilustrativamente o Mapa da Pesquisa de Preços, elaborado pelo servidor LOMAR SIEGA, responsabilidade atribuída pela Portaria nº 2.738/2025:

 Município de SÃO JORGE D'OESTE Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br CNPJ 76.995.380/0001-03											
MAPA DE APLICAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO											
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, para formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a aquisição de material ambulatorial sob demanda para a Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/PR.											
NOME DA EMPRESA				CNPJ				Data/Cotação			
COT 1				ALTERNED MAT MED HOSP. LTDA				09.892.802/0001-02			
COT 2				PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS (3 COTAÇÕES)				76.995.380/0001-03			
COT 3											
COT 4											
ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	COT 1	COT 2	COT 3	COT 4	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	VALOR R\$ Valor Global
1	AGULHA HIPODÉRMICA Descartável, 13x0,45 mm (26G x 1 1/2"), esteril, atóxica, aporotética. Címbula em aço inoxidável, siliconizada, com bisel trilestado para facilitar a penetração e reduzir o trauma. Canhão em polipropileno atóxico, colorido de acordo com padrão ISO 6009:1992 (identificação de calibres). Deve possuir protetor de agulha garantindo a integridade da esterilização. Embalagem individual tipo "blister" ou "papel grau cirúrgico". Caixa com 100 unidades.	CX	20	10,80	6,68	7,28	14,13	6,68	14,13	9,72	133,60
2	Aspirador portátil da secreção bomba de aspiração a vácuo leve e de fácil manejo: inclui bomba de vácuo, frasco coletor com capacidade de 1,3 litros, tampa plástica com válvula de segurança acoplada, 2 m de tubo de silicone, especificações: motor: 130 hp, voltagem: bivolt, vácuo máximo de 22 polegadas de hg, válvula de segurança contra transbordamento do frasco, vazão livre 15 l/min, peso 2,3 kg	UND	3		549,99	576,04	548,00	548,00	576,04	558,01	1.644,00
3	ATADURA DE RAYON esteril, 7,5X5cm, confeccionada em fibras sintéticas 100% rayon, macia, absorvente, atóxica e aporotética. Apresentar bordas sem fios soltos (ou sem lanugem), bem distribuída e sem defeitos físicos. Esterilizada a gás óxido de etileno. Embalagem individual e inviolável, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	300	11,20	10,56	11,36	10,67	10,56	11,20	10,90	3.168,00
4	Caixa plástica organizadora 20 Litros, com tampa, produzida 100% em plástico polipropileno e transparente	UND	100		49,62	40,00	41,29	40,00	49,62	43,64	4.000,00
5	Caixa plástica organizadora 70 Litros, com tampa, produzida 100% em plástico polipropileno e transparente	UND	50		79,90	83,00	88,90	79,90	88,90	83,93	3.995,00
6	Caixa Térmica 60 Litros C/ Rodinha Parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido, possuir alça telescópica	UND	7		776,32	800,00	776,00	776,00	800,00	784,11	5.432,00
7	Cloresidina embalagem com 1 litro. Glucosato de cloresidina 2 (Solução Aquosa). MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC Anvisa Nº 107/2016, AFE Nº 1.01.320-1	LT	240	8,48	18,90	23,74	19,30	8,48	23,74	17,61	2.095,20
8	COLETOR UNIVERSAL não esteril material plástico fosco (Branco Leitoso) Copo plástico descartável, não esteril, para coleta e transporte de material biológico com capacidade entre 80 e 120ml, com tampa rosqueada que impeça vazamento e escala de 10 em 10ml gravada. Embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e ou prazo de validade e número do registro no Ministério de Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR não consta.	UND	300	0,91	0,66	0,69	0,59	0,59	0,91	0,71	177,00
9	ELETRODO PARA ECG ADULTO E INFANTIL 44x32mm com 50un. Não invasivos e hipoalérgicos são utilizados como meio condutor entre o paciente e o aparelho de diagnóstico. Os eletrodos podem ser usados para aplicações de curta ou longa duração, por até 3 dias (72hs). Utilizado em Monitorização de Eletrocardiograma, teste ergométrico, holter, entre outros. Com Adesivo de Adesão eficiente para aplicações de Longa Duração. Composto por Caps Plástica que mantém a unidade do gel. Fabricado em espuma de alta densidade. Gel sólido de Cloreto de Potássio protegido contra ressecamento por um anel plástico. Contém 50 unidades de Eletrodo ECG Descartável.	Pote	150	22,74	16,24	14,73	23,80	14,73	23,80	19,58	2.209,50



10	FITA ADESIVA Hospitalar - Crepe -19mm x 50m, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, responsável técnico, prazo de validade nº lote e nº registro da ANVISA. Com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega. Código BR: 0250646	UND	300	5,20	4,18	4,47	4,34	4,18	5,20	4,80	1.254,00
11	LENÇOL DESCARTÁVEL uso hospitalar, matéria prima 100% fibra celulose virgem, tecido de impurezas dimensões: cerca de 70 cm x 50 m, apresentação 1: em rolo. Cor Branca. Com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega, deve possuir registro na Anvisa Código BR: 0481789	UND	290		17,25	19,98	14,92	14,92	19,98	17,18	4.152,80
12	LENÇOL DESCARTÁVEL uso hospitalar, matéria prima 100% polipropileno, não tecido TNT, gramatura 1: cerca de 40 g/m2, dimensões: cerca de 100 a 200 cm, apresentação: com elástico. Pacotes com 10 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses, a partir da data de entrega, deve possuir registro na Anvisa Código BR: 0481798	UND	1000	26,44	15,65	17,25	14,92	14,92	26,44	18,42	14.320,00
13	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, Adulto (tipo dedo) Visor LED, Informa Saturação (SpO2) e Frequência Cardíaca, curva Plestímetrográfica, com capa protetora em Silícônio, com no mínimo 1 ano de garantia, alimentação por pilha AAA. Código BR: 0441981	UND	100		68,40	71,08	84,89	68,40	84,89	74,79	6.840,00
14	PAPEL CREPADO 20X20 cm, embalagem descartável para esterilização de material crepado 100% celulose, com gramatura de aprox. 50g/m², que ofereça barreira microbiana eficaz através de porosidade controlada, mantendo a esterilidade do artigo por prazo superior ao proporcionado pelo tecido de algodão. É hipopelente, maleável, resistente a ruptura e rasgo, biodegradável, atóxico e não irritante. Indicado para empacotamento de artigos hospitalares em geral, a serem esterilizados em autoclave a vapor ou banho de etileno, e para esterilização industrial por radiação Gama e Beta. Caixa com 500 unidades. Código BR: 0442437	CX	300	68,77	16,10	18,27	15,83	17,83	68,77	29,75	4.755,00
15	Seringa descartável de 50ml, atóxica, apirrogênica, em polipropileno transparente, com escala de graduação milímetros, Luer Lock (rosca) ou cateter, com êmbolo siliconado para deslizamento suave, sem agulha, esteril (oxido de etileno ou raios gama)	UND	1000	1,63	4,13	4,99	4,99	1,63	4,99	3,94	1.650,00
16	TALA MOLDÁVEL ARAMADA Tamanho GG Maleável, galvanizada, em EVA Tamanho OO com aproximadamente 86,5x10cm, com no mínimo 4mm, revestida com material emborrachado, que permita a lavagem e desinfecção, colorida nas cores padrão para resgate (Verde), não necessita de água quente ou vapor para aplicação. Código BR não consta	UND	100	21,30	19,00	22,23	20,61	19,00	22,23	20,79	1.900,00
17	TESTE RÁPIDO (hCG) Imunocromatográfico para detecção qualitativa de gonadotrofina coriônica humana (hCG) em amostras humanas de soro, plasma e urina. Sensibilidade aproximadamente: em 99%; Especificidade: 99%; Tempo de leitura entre: 5 e 7 minutos 01 Kit com 50 testes para hCG 10 mUI. Caixa com 50 testes. Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data da entrega. Código BR não consta	CX	10	127,00	43,62	45,00	38,40	38,40	127,00	65,51	384,00
18	Teste rápido chikungunya MLO2 Detecção qualitativa dos anticorpos IgC e IgM contra o vírus da Chikungunya. Amostra: Sangue Total, Soro ou Plasma, com resultados em 15 minutos. Registro na ANVISA/MS: 80560310052. Itens incluídos na caixa: 25 dispositivos de teste; 25 conta-gotas; 01 soluções tampão (3ml); 01 instruções de uso. Prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	CX	50	322,44	390,00	440,00	359,00	322,44	440,00	377,86	16.122,00
19	Teste rápido para dengue Imunocromatográfico, em cassete, para determinação qualitativa, detecção e diferenciação simultânea de anticorpos NS1 anti-Dengue vírus. Sensibilidade mínima de 95,8% e especificidade de 96,2%. O teste pode ser realizado em soro, plasma ou sangue total humano. Detecção do primeiro ao quinto dia de suspeita de infecção. Resultados em 10 minutos. Deve possuir Registro ANVISA. Apresentação: caixa com 25 testes. Materiais fornecidos: Dispositivo de teste, conta-gotas, solução tampão e instruções de uso. Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data da entrega. Código BR não consta	CX	150	295,00	227,62	155,99	162,37	155,99	295,00	210,25	23.398,50
20	Teste rápido para detecção de COVID-19 Ag. Por meio imunocromatográfico, realiza a detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 em amostras de swab coletadas da nasofaringe e/ou orofaringe (nariz ou boca). Deve possuir sensibilidade acima de 90% e especificidade acima de 99%, e o resultado sai em até 20 minutos. Kit composto por dispositivos teste, tampão de extração, tampa filtro, swab esteril para coleta e instruções de uso. Cx com 25 testes. Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data da entrega. Código BR não consta	CX	100	290,00	129,25	150,00	159,99	129,25	290,00	182,31	12.925,00



0244

21	Tiras reagentes para glicemia (compatíveis com injet sens 20). Tiras para controle de glicemia, compatíveis com o glicosímetro Injet Sens II, visto que o município já possui os aparelhos em regime de propriedade. Apresentação: Caixa com 50 unidades. Método de análise: eletroquímico. Tira com extremidade que permite a aspiração da amostra de sangue por capilaridade. Tipo de amostra: sangue capilar. Tempo de leitura: até 5 segundos. Faixa de medição: entre 20 a 600 mg/dl. Composição química: glicose oxidase e hexamerurfenium (II) clorídico. Produto com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto. Código BR não consta.	CX	1500		60,00	78,00	65,01	60,00	78,00	67,67	90.000,00
22	Tiras reagentes para glicemia (compatíveis com accu-check). Tiras para controle de glicemia, compatíveis com o glicosímetro accu-check, visto que o município já possui os aparelhos em regime de propriedade. Apresentação: Caixa com 50 unidades. Embalagem individual resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e o prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Produto com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto. Código BR não consta.	CX	1500		60,00	67,00	65,01	60,00	67,00	64,00	90.000,00
23	TUBO CIRÚRGICO DE SILICONE Fabricado com silicone 100% puro, Cor Natural, indicado para laboratórios e hospitais. Parede interna lisa de espessura uniforme. Parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a gás óxido de etileno ou autoclave, resistente a produtos químicos, isento de aroma ou perfume. Embalagem com medidas de 15 metros, medida 6,00 x10,00 mm. Código BR não consta	pcde	40	114,35	102,70	102,70		102,70	116,35	107,25	4.108,00
24	EQUIPO MULTIVIA COM CLAMP, duas vias. Esteril, apirógeno. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e nº registro da Anvisa. Código BR 0459485	UND	2000	3,02	1,60	0,82	0,82	0,82	3,02	1,81	1.640,00
25	ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILAÇÃO – COMPATIVES COM MONITOR DESFIBRILADOR. CMOS DRAKE eletrodos adesivos descartáveis, indicados para desfibrilação, cardioversão e monitorização cardíaca, compatíveis com monitores desfibriladores da linha CMOS Drake. Confeccionados com material de alta condutividade, contendo gel condutor sólido (hidrogel), possui revestimento adesivo hipoalérgico, com boa fixação, mesmo em condições adversas, minimizando risco de deslocamento durante o uso, apresentam sistema de conexão compatível com o equipamento, com cabo integrado ou conector padrão do fabricante, indicado para uso adulto, com identificação clara no próprio eletrodo quanto ao posicionamento correto no paciente (anterior lateral ou anterior posterior), produto esteril (quando aplicável), de uso único, embalado individualmente. Deve atender às normas técnicas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e possuir registro ou cadastro ativo no órgão competente.	UND	100	16,30	14,48	15,50	18,99	14,48	18,99	16,32	1.448,00
26	ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILAÇÃO – COMPATIVES COM MONITOR DESFIBRILADOR. CMOS DRAKE eletrodos adesivos descartáveis, indicados para desfibrilação, cardioversão e monitorização cardíaca, compatíveis com monitores desfibriladores da linha CMOS Drake. Confeccionados com material de alta condutividade, contendo gel condutor sólido (hidrogel), possui revestimento adesivo hipoalérgico, com boa fixação, mesmo em condições adversas, minimizando risco de deslocamento durante o uso, apresentam sistema de conexão compatível com o equipamento, com cabo integrado ou conector padrão do fabricante, indicado para uso pediátrico, com identificação clara no próprio eletrodo quanto ao posicionamento correto no paciente (anterior lateral ou anterior posterior), produto esteril (quando aplicável), de uso único, embalado individualmente. Deve atender às normas técnicas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e possuir registro ou cadastro ativo no órgão competente.	UND	20	22,73	14,48	15,00	17,50	14,48	22,73	17,43	289,60



0245

27	PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILAÇÃO - TIPO EASY SHOCK pás adesivas descartáveis para desfibrilação externa, cardioversão sincronizada e monitorização cardíaca, tipo Easy Shock, compatíveis com desfibriladores que utilizam tecnologia de eletrodos autoadesivos. Confeccionadas com material de alta condutividade elétrica, contendo gel condutor sólido (hidrogel), que proporciona baixa impedância, rápida condução de energia e melhor eficiência na desfibrilação, possui adesivo de alta fixação, hipoalergênico, garantindo aderência segura à pele do paciente durante todo o procedimento, mesmo em situações de emergência, apresentem identificação clara e permanente na superfície das pás quanto ao posicionamento correto (anterior/lateral ou anterior/posterior), equipadas com cabo pré-conectado e conector compatível com o equipamento, permitindo uso imediato, indicado para pacientes adultos, conforme especificação, podendo ser utilizadas em atendimentos de urgência e emergência, unidades hospitalares e pré-hospitalares, produto de uso único, não reutilizável, embalado individualmente, garantindo integridade e segurança até o momento do uso. Deve atender às normas técnicas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e possuir registro ou cadastro ativo no órgão competente.	UND	100		580,65	597,10	555,03	555,03	597,10	577,59	55.503,00
28	PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILAÇÃO - TIPO EASY SHOCK pás adesivas descartáveis para desfibrilação externa, cardioversão sincronizada e monitorização cardíaca, tipo Easy Shock, compatíveis com desfibriladores que utilizam tecnologia de eletrodos autoadesivos. Confeccionadas com material de alta condutividade elétrica, contendo gel condutor sólido (hidrogel), que proporciona baixa impedância, rápida condução de energia e melhor eficiência na desfibrilação, possui adesivo de alta fixação, hipoalergênico, garantindo aderência segura à pele do paciente durante todo o procedimento, mesmo em situações de emergência, apresentem identificação clara e permanente na superfície das pás quanto ao posicionamento correto (anterior/lateral ou anterior/posterior), equipadas com cabo pré-conectado e conector compatível com o equipamento, permitindo uso imediato, indicado para pacientes pediátricos, conforme especificação, podendo ser utilizadas em atendimentos de urgência e emergência, unidades hospitalares e pré-hospitalares, produto de uso único, não reutilizável, embalado individualmente, garantindo integridade e segurança até o momento do uso. Deve atender às normas técnicas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e possuir registro ou cadastro ativo no órgão competente.	UND	20		580,65	597,10	555,03	555,03	597,10	577,59	11.100,60
29	MANTOL 20% 250 ml. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante. Código BR 0299675	UND	1200		13,78	13,28	13,30	13,28	13,20	14,09	15.956,00
30	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL dispositivo médico-hospitalar destinado à oclusão do cordão umbilical de recém-nascidos, fabricado em material plástico atóxico, resistente e livre de látex, com sistema de travamento seguro (tipo click) que impede a reabertura após o fechamento, produto de uso único, estéril, embalado individualmente, deve possuir superfície lisa, sem rebabas ou imperfeições, com bordas arredondadas, apresentar formato anatômico que permita fácil manuseio e aplicação, com ranhuras internas ou sistema de pressão que assegure a oclusão eficaz do cordão, deve ser fornecido em tamanho padrão neonatal, com coloração que facilite a visualização durante o procedimento. Produto deve atender às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, possuir registro válido e estar de acordo com as boas práticas de fabricação.	UND	200	1,30	1,17	1,30	1,17	1,17	1,30	1,21	234,00



31	OXÍMETRO DE PULSO INFANTIL, equipamento portátil, não invasivo, destinado à medição da saturação de oxigênio no sangue (SpO ₂) e da frequência cardíaca em pacientes pediátricos, possui visor digital (LED, LCD ou OLED) de fácil leitura, com exibição simultânea dos valores de SpO ₂ e pulso, além de indicador de intensidade de pulso (barras gráficas ou curva pletoeletrográfica), equipamento compacto e leve, com funcionamento por meio de sensor tipo clip pediátrico (adequado para dedos de crianças).	UND	30		141,00	137,00	130,00	130,00	141,00	136,00	9.900,00
32	Teste rápido do tipo imunocromatográfico, para detecção qualitativa do antígeno HbSAg. Utilização em amostras de sangue total, soro ou plasma. Método de fácil execução, sem necessidade de equipamentos laboratoriais. Tempo de leitura do resultado: máximo de 15 minutos. Sensibilidade mínima ≥ 99%; Especificidade mínima ≥ 99%; Apresentação em dispositivos individuais (cassete, tira ou similar), com todos os componentes necessários para realização do teste. Fornecimento de acessórios inclusos (lanceta estéril, pipeta-capilar, solução tampão reagente, conforme aplicável). Produto pronto para uso, sem necessidade de preparo prévio. Armazenamento em temperatura ambiente, conforme especificação do fabricante (geralmente entre 2°C e 30°C). Embalagem individual contendo identificação do lote, data de fabricação e prazo de validade, com no mínimo 25 testes cada caixa. Produto devidamente registrado ou notificado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	CX	60		273,99	159,59	183,50	159,59	273,99	205,69	9.375,40
33	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA. Possui a função básica de identificar automaticamente arritmias cardíacas para reverter em ritmo sinusal. Adulto e infantil. Deve possuir a função de identificar automaticamente arritmias cardíacas para reverter em ritmo sinusal, atua de forma automática, deve possuir comandos de voz, texto, ícones intuitivos no display e beep auditivo, para orientar o socorrista durante o procedimento de atendimento às vítimas de parada cardiorrespiratória com sistema de Feedback de RPE, sistema automatizado que envia comandos de texto e voz em português para orientar o socorrista nas compressões torácicas de forma mais eficaz. Bateria de no mínimo 08 horas consecutivas de monitoramento ou até 200 choques de 150 joules. Choque 200 joules, itens inclusos: Case para transporte, Carregador bivolt com bateria recarregável, Dois pares de eletrodos adesivos descartáveis adultos e infantis, Certificado de garantia de no mínimo um ano após entrega, Manual do usuário	UND	4		8.850,00	9.000,00	7.998,33	7.998,33	9.000,00	8.616,11	31.993,32
34	APARELHO DE PILATES REFORMER. Equipamento utilizado para atividade física. Couro e espuma densa de EVA, feitas para durar e prover o máximo de conforto. Equipado com 5 molas (4 com tensão total, uma com meia tensão). Conta com 3 posições de encaixe das molas, 6 posições do carrinho deslizante, 3 posições de descanso da cabeça, 4 posições da barra de apoio	UND	1		7.975,00	7.569,90	10.680,20	7.569,90	10.680,20	8.741,70	7.569,90
35	BANDAGEM ELÁSTICA. Material para crioterapia: Bandagem elástica, material algodão, tipo autoadesiva, hipodérmica, com cor, impermeável à água, permeável a gases, tamanho cerca de 5 cm x 5 m.	UND	10		21,58	21,58	32,89	21,58	32,89	25,93	215,80
36	BOLA BOSU. Material utilizado para movimentos e exercícios para reeducação postural, fortalecimento muscular, alongamento, equilíbrio, coordenação, reabilitação e condicionamento físico. Mesa bola de Látex antiderrapante com base plástica resistente, sistema antestouro, suporte de até 350 Kg.	UND	1		432,00	349,99	349,99	349,99	432,00	377,33	349,99
37	BOLA MEDICINAL. Material utilizado para trabalhar equilíbrio, postura, coordenação motora, resistência física em casos de reabilitação muscular. Confeccionada em borracha, superfície antiderrapante e peso aproximado de 04 Kg	UND	1		161,62	174,48	130,03	130,03	174,48	155,38	130,03
38	BOLA MEDICINAL. Material utilizado para trabalhar equilíbrio, postura, coordenação motora, resistência física em casos de reabilitação muscular. Confeccionada em borracha, superfície antiderrapante e peso de aproximado de 02 Kg	UND	1		75,00	99,72	92,60	75,00	99,72	89,11	75,00
39	CONJUNTO DE ROLO E BOLA DE MASSAGEM. Contendo 1 - BASTÃO COM BOLAS CRAVO 1 - ROLO DE LIBERAÇÃO COM RANHURAS 1 - BOLA LACROSE DE LIBERAÇÃO Bastão de massagem com espelhos é ideal para massagem, estimulação dos músculos e relaxamento, fisioterapia, hidroterapia e hidroginástica, uso na água ou na piscina, hidroterapia e hidroginástica, melhora a circulação sanguínea. Dimensões aproximadas do produto. Comprimento: 43 cm, diâmetro: 6 cm, peso: 220g. Rolo de liberação com ranhuras: rolo de yoga pilates liberação miofascial. Possui textura na superfície, oferecendo massagem profunda, superfície rígida, mas flexível, material: EVA e PVC, dimensões aproximadas: diâmetro: 13,5 cm comprimento: 33 cm. Bola de massagem para liberação miofascial lacrosse DIMENSÃO aprox.: 6,5CM de diâmetro.	KIT	2		99,99	94,90	86,40	86,40	99,99	93,76	172,80



40	EXTENSOR DE DEDOS FISIOTERAPIA REABILITAÇÃO FORTALECIMENTO. Material: silicone de alta qualidade, resistente, elástico e seguro, garantindo longa durabilidade mesmo com uso diário. Formato confortável que se adapta aos dedos. Kit com 3 unidades, com cores e resistências diferentes.	KIT	3		57,06	55,00	52,47	52,47	57,06	54,84	157,41
41	HANDORIP COM ESPUMA. Deve possuir mola; Material: Aço com Espuma Molta elástica de aço, cabo de Espuma. Dimensões Aproximadas: Comprimento do Cabo: 8,5cm; Comprimento (Cabo + Molta): 12,5cm; Espessura: 2cm; Peso aproximado: 200 gramas	UND	1		65,00	52,47	55,00	52,47	65,00	57,49	52,47
42	KIT 16 PEÇAS TATAME DE EVA. Material para atividade física. Cobertura: película siliconada com textura especial para prática desportiva. Composição: E.V.A. copolímero etileno acetato de vinilica especialmente desenvolvido para absorção de impactos com ótima memória de retorno. Espessura: 40mm	KIT	1		200,00	229,80	202,99	200,00	229,80	210,99	200,00
43	KIT BOLAS COM RESISTÊNCIA 5 CM. Exeritador: Bolinha Mão Silicone Kit C: 5 Resistências, deve possuir níveis progressivos de resistência: - Extra Suave, Suave, Média, Forte, Extra Forte. Material: Borracha Termoplástica 100% TPR. Dimensões: diâmetro 4,5 cm - circunferência 16,0 cm	KIT	3		110,00	84,42	120,13	84,42	120,13	104,93	295,26
44	MACA DE MADEIRA, espuma de densidade 28; revestido por couro sintético. Dimensões aproximadas: 90cm x 190cm x 83cm (CxLxA). Capacidade suportada: 450 kg	UND	2		1.694,80	1.819,99	1.800,00	1.694,80	1.819,99	1.771,60	3.389,60
45	MESA CARRINHO AUXILIAR COM GAVETAS. Equipamento utilizado para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de madeira MDF, 2 gavetas em MDF, sistema de rodízios, suporte para aparelhos de fisioterapia. Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,77m (C x L x A). Peso: 20,0kg	UND	2		1.800,00	1.690,00	880,00	880,00	1.800,00	1.456,67	1.760,00
46	MULTI ESTACAO DE MUSCULACAO. Equipamento de Academia completa em um único aparelho, exercitar os músculos, como peito, abdômen, pernas, costas, braços e ombros. Encaixe anatômico, estofado e revestido em Couro; Assento estofado e revestido em Couro; Estrutura em metal; Capacidade aproximada de até 120Kg. Comprimento: 196cm - Largura: 154cm - Altura: 229cm	UND	1		6.934,60	6.700,00	6.965,66	6.700,00	6.965,66	6.863,42	6.700,00
47	TABUA DE AVDS PARA TERAPIA OCUPACIONAL E REABILITAÇÃO ORTOPÉDICA. Equipamento utilizado para exercícios de coordenação motora e senso de movimentos para punho, mãos e dedos. Dimensões Aproximadas: Material: Madeira, Dimensão: 55cm x 40cm x 10cm. Peso: 2 kg	UND	2		667,70	624,30	650,00	624,30	667,70	647,40	1.249,00
48	TUBO ELÁSTICO COM MOSQUETÃO. Material utilizado para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico. Confeccionado com tubo de látex revestido em luva de nylon, com mosquetões e punador com pegada de borracha. Resistência Leve.	UND	2		80,00	86,00	105,00	80,00	105,00	90,33	160,00
49	TUBO ELÁSTICO COM MOSQUETÃO. Material utilizado para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico. Tubo de látex revestido em luva de nylon, com mosquetões e punador com pegada de borracha. Resistência Moderada.	UND	2		86,00	86,00	105,00	86,00	105,00	92,33	172,00
50	TUBO ELÁSTICO COM MOSQUETÃO. Material utilizado para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico. Tubo de látex revestido em luva de nylon, com mosquetões e punador com pegada de borracha. Resistência Forte.	UND	2		86,00	86,00	105,00	86,00	105,00	92,33	172,00
51	TUBO FISIOTERAPICO. Material para estímulos sensoriais que relaxam os músculos doloridos e tensos, aliviando também a circulação sanguínea. Dimensões aproximadas: Comprimento de 13cm	UND	4		35,98	32,23	43,78	43,78	35,98	50,66	175,12
										TOTAL	449.157,90

FONTES DE PREÇOS UTILIZADAS NESTA COTAÇÃO: 1 - Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçu/MG; 2 - Bolsa de Licitações e Leilões; 3 - Compras.gov.br; 4 - Licitanet - Licitações Eletrônicas; 5 - Portal de Compras Públicas; 6 - Portal Nacional de Contratações Públicas; 7 - Prefeitura Municipal de Condói/PR; 8 - Prefeitura Municipal de Dirce Reis/SP; 9 - Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão/PR; 10 - Prefeitura Municipal de Goioxim/PR; 11 - Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR; 12 - Prefeitura Municipal de Itaú de Minas/MG; 13 - Prefeitura Municipal de Itaipava do Sul/PR; 14 - Prefeitura Municipal de Jales/SP; 15 - Prefeitura Municipal de Londrina/PR; 16 - Prefeitura Municipal de Mira Estrela/SP; 17 - Prefeitura Municipal de Pilar do Sul/SP; 18 - Prefeitura Municipal de Saigado Filho/PR; 19 - Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste/PR; 20 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul/RS; 21 - Empresa do Estado de Santa Catarina - SC.

Responsável pela cotação: LIDMAR SIEGA

APROVAÇÃO:

OBS.: FORAM ENVIADAS PESQUISAS DE PREÇOS PARA VÁRIAS EMPRESAS, PORÉM APENAS UMA NOS RESPONDEU A PESQUISA, CONFORME CÓPIAS DE ENLAF EM ANEXO. DESTA FORMA FEZ MAIS 3 COTAÇÕES NA PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS PARA COMPARAR A CESTA DE PREÇOS, E FOI ADOPTADO CRITÉRIO DE APROVAÇÃO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS.

PROCESSO LICITATORIO/ MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO-ATA REGISTRO DE PREÇOS

São Jorge D'Oeste, 22 de abril de 2026.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

9.3.1 Para esta contratação estimasse o valor máximo individual por item, e total máximo do total da contratação, conforme tabela abaixo:



LOTE	ITEM	CÓD EQUIP.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	68425	AGULHA HIPODÉRMICA Descartável, 13x0,45 mm (26G x 1/2"), estéril, atóxica, apirogênica. Cânula em aço inoxidável, siliconizada, com bisel trifacetado para facilitar a penetração e reduzir o trauma. Canhão em polipropileno atóxico, colorido de acordo com padrão ISO 6009:1992 (identificação de calibre). Deve possuir protetor de agulha garantindo a integridade da esterilização. Embalagem individual tipo 'blister' ou 'papel grau cirúrgico'.	UN	2000	0,0668	133,60
	2	65899	Aspirador portátil de secreção bomba de aspiração a vácuo leve e de fácil manejo: inclui bomba de vácuo, frasco coletor com capacidade de 1,3 litros, tampa plástica com válvula de segurança acoplada, 2 m de tubo de silicone; especificações: motor: 1/30 hp, voltagem: bivolt, vácuo máximo de 22 polegadas de hg, válvula de segurança contra transbordamento do frasco, vazão livre 15 lt/min, peso 2,3 kg.	UN	3	548,00	1.644,00
	3	68426	ATADURA DE RAYON estéril, 7,5X5cm, confeccionada em fibras sintéticas 100% rayon, macia, absorvente, atóxica e apirogênica. Apresentar bordas sem fios soltos (ou sem lanugem), bem distribuída e sem defeitos físicos. Esterilizada a gás óxido de etileno. Embalagem individual e inviolável, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	300	10,56	3.168,00
	4	62551	Caixa plástica organizadora 20 Litros, com tampa, produzidas 100% em plástico polipropileno e transparente	UN	100	40,00	4.000,00



5	62550	Caixa plástica organizadora 70 Litros, com tampa, produzidas 100% em plástico polipropileno e transparente	UN	50	79,90	3.995,00
6	62549	Caixa Térmica 60 Litros C/Rodinha Parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido, possuir alça telescópica	UN	7	776,00	5.432,00
7	67140	Clorexidina embalagem com 1 litro. Gliconato de clorexidina 2 (Solução Aquosa). MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC Anvisa Nº 107/2016. AFE Nº 1.01.520-1.	L	240	8,48	2.035,20
8	68427	COLETOR UNIVERSAL não estéril material: plástico fosco (Branco Leitoso) Copo plástico descartável, não estéril, para coleta e transporte de material biológico com capacidade entre 80 e 120ml, com tampa rosqueada que impeça vazamento e escala de 10 em 10ml gravada. Embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número do registro no Ministério de Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR não consta.	UN	300	0,59	177,00
9	63681	ELETRODO PARA ECG ADULTO E INFANTIL 44x32mm com 50un. Não invasivos e hipoalergênicos são utilizados como meio condutor entre o paciente e o aparelho de diagnóstico. Os eletrodos podem ser usados para aplicações de curta ou	PCT	150	14,73	2.209,50



		longa duração, por até 3 dias (72hs). Utilizado em Monitorização de Eletrocardiograma, teste ergométrico, holter, entre outros. Com Adesivo de Aderência eficiente para aplicações de Longa Duração. Composto por Capa Plástica que mantém a umidade do gel. Fabricado em espuma de alta densidade. Gel sólido de Cloreto de Potássio protegido contra ressecamento por um anel plástico. Contém 50 unidades de Eletrodo ECG Descartável.				
10	68429	FITA ADESIVA Hospitalar - Crepe -19mm x 50m, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, responsável técnico, prazo de validade nº lote e nº registro da ANVISA, Com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega. Código BR 0350646	UN	300	4,18	1.254,00
11	65704	LENÇOL DESCARTÁVEL uso hospitalar, matéria prima: 100% fibra celulose virgem, isento de impurezas dimensões: cerca de 70 cm x 50 m, apresentação 1: em rolo. Cor: Branca. Com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega, deve possuir registro na Anvisa Código BR 0481789	UN	290	14,32	4.152,80
12	65705	LENÇOL DESCARTÁVEL uso hospitalar, matéria prima: 100% polipropileno, não tecido TNT, gramatura 1: cerca de 40 g/m2, dimensões: cerca de 100 x 200 cm, apresentação: com elástico. Pacotes com 10 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses, a partir da data de entrega, deve possuir registro na Anvisa Código BR 0481798.	UN	1000	14,32	14.320,00
13	68430	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, Adulto (tipo: dedo) Visor LED,	UN	100	68,40	6.840,00



		Informa Saturação (SpO2) e Frequência Cardíaca, curva Plestimográfica, com capa protetora em Silicone, com no mínimo 1 ano de garantia, alimentação por pilha AAA. Código BR 0441981				
14	65726	PAPEL CREPADO 20X20 cm, embalagem descartável para esterilização de material crepado 100% celulose, com gramatura de aprox. 60g/m², que oferece barreira microbiana eficaz através de porosidade controlada, mantendo a esterilidade do artigo por prazo superior ao proporcionado pelo tecido de algodão. É hiporepelente, maleável, resistente a ruptura e rasgo, biodegradável, atóxico e não irritante. Indicado para empacotamento de artigos hospitalares em geral, a serem esterilizados em autoclave a vapor ou óxido de etileno, e para esterilização industrial por radiação Gama e Beta. Caixa com 500 unidades. Código BR 0442437	CAIXA	300	15,85	4.755,00
15	68431	Seringa descartável de 50ml, atóxica, apirogênica, em polipropileno transparente, com escalas de graduação nítidas, bico Luer Lock (rosca) ou cateter, com êmbolo siliconizado para deslizamento suave, sem agulha, estéril (óxido de etileno ou raios gama).	UN	1000	1,63	1.630,00
16	65785	TALA MOLDÁVEL ARAMADA Tamanho GG Maleável, galvanizada, em EVA Tamanho GG com aproximadamente 86,5x10cm, com no mínimo 4mm, revestida com material emborrachado, que permita a lavagem e desinfecção, colorida nas cores padrão para resgate (Verde), não necessita de água quente ou vapor para aplicação. Código BR não consta.	UN	100	19,00	1.900,00



17	65790	TESTE RÁPIDO (hCG) Imunocromatográfico para detecção qualitativa de gonadotrofina coriônica humana (hCG) em amostras humanas de soro, plasma e urina. Sensibilidade aproximadamente: em 99%; Especificidade: 99%; Tempo de leitura entre: 5 e 7 minutos 01 Kit com 50 testes para hCG 10 mUI. Caixa com 50 testes. Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data da entrega. Código BR não consta.	CX	10	38,40	384,00
18	66259	Teste rápido chikungunya MLO2. Detecção qualitativa dos anticorpos IgC e IgM contra o vírus da Chikungunya. Amostra: Sangue Total, Soro ou Plasma, com resultados em 15 minutos. Registro na ANVISA/MS: 80560310052. Itens inclusos na caixa: 25 dispositivos de teste; 25 conta-gotas; 01 soluções tampão (3ml); 01 instruções de uso. Prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	CX	50	322,44	16.122,00
19	65791	Teste rápido para dengue Imunocromatográfico, em cassete, para determinação qualitativa, detecção e diferenciação simultânea de anticorpos NS1 anti-Dengue vírus, Sensibilidade mínima de 95,8% e especificidade é de 96,2%. O teste pode ser realizado em soro, plasma ou sangue total humano, Detecção: do primeiro ao quinto dia de suspeita de infecção, Resultados em 10 minutos. Deve possuir Registro ANVISA. Apresentação: caixa com 25 testes. Materiais fornecidos: Dispositivo de teste, conta-gotas, solução tampa e instruções de uso. Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data da entrega. Código BR não consta.	CX	150	155,99	23.398,50



20	68432	Teste rápido para detecção de COVID-19 Ag. Por ensaio imunocromatográfico, realiza a detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 em amostras de swab coletadas da nasofaringe e/ou orofaringe (nariz ou boca). Deve possuir sensibilidade acima de 90% e especificidade acima de 99%, e o resultado sai em até 20 minutos. Kit composto por dispositivos teste, tampão de extração, tampa filtro, swab estéril para coleta e instruções de uso. Cx com 25 testes. Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data da entrega. Código BR não consta.	CX	100	129,25	12.925,00
21	68433	Tiras reagentes para glicemia (compatíveis com injex sens ii). Tiras para controle de glicemia, compatíveis com o glicosímetro Injex Sens II, visto que o município já possui os aparelhos em regime de propriedade. Apresentação: Caixa com 50 unidades. Método de análise: eletroquímico. Tira com extremidade que permite a aspiração da amostra de sangue por capilaridade. Tipo de amostra: sangue capilar. Tempo de leitura: até 5 segundos. Faixa de medição: entre 20 a 600 mg/dl. Composição química: glicose oxidase e hexammineruthenium (I) clorídrico. Produto com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto. Código BR não consta.	CX	1500	60,00	90.000,00



22	68434	Tiras reagentes para glicemia (compatíveis com accu-chek). Tiras para controle de glicemia, compatíveis com o glicosímetro accu-chek, visto que o município já possui os aparelhos em regime de propriedade. Apresentação: Caixa com 50 unidades. Embalagem individual resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Produto com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto. Código BR não consta.	CX	1500	60,00	90.000,00
23	65798	TUBO CIRÚRGICO DE SILICONE Fabricado com silicone 100% puro, Cor Natural, Indicado para laboratórios e hospitais, Parede interna lisa de espessura uniforme, Parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a gás óxido de etileno ou autoclave, resistente a produtos químicos, isento de aroma ou perfume, Embalagem com meadas de 15 metros, medida 6,00 x10,00 mm. Código BR não consta.	PCT	40	102,70	4.108,00
24	65661	EQUIPO MULTIVIA COM CLAMP, duas vias. Estéril, apirogênico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e nº registro da Anvisa. Código BR 0459685	UN	2000	0,82	1.640,00
25	68523	ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILAÇÃO – COMPATÍVEIS COM MONITOR/DESFIBRILADOR CMOS DRAKE eletrodos	UN	100	14,48	1.448,00



		adesivos descartáveis, indicados para desfibrilação, cardioversão e monitorização cardíaca, compatíveis com monitores/defibriladores da linha CMOS Drake. Confeccionados com material de alta condutividade, contendo gel condutor sólido (hidrogel), possua revestimento adesivo hipoalergênico, com boa fixação, mesmo em condições adversas, minimizando risco de deslocamento durante o uso, apresentam sistema de conexão compatível com o equipamento, com cabo integrado ou conector padrão do fabricante, indicado para uso adulto, com identificação clara no próprio eletrodo quanto ao posicionamento correto no paciente (anterior/lateral ou anterior/posterior), produto estéril (quando aplicável), de uso único, embalado individualmente. Deve atender às normas técnicas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e possuir registro ou cadastro ativo no órgão competente.				
26	68524	ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILAÇÃO – COMPATÍVEIS COM MONITOR/DEFIBRILADOR CMOS DRAKE eletrodos adesivos descartáveis, indicados para desfibrilação, cardioversão e monitorização cardíaca, compatíveis com monitores/defibriladores da linha CMOS Drake. Confeccionados com material de alta condutividade, contendo gel condutor sólido (hidrogel), possua revestimento adesivo hipoalergênico, com boa fixação, mesmo em condições adversas, minimizando risco de deslocamento durante o uso, apresentam sistema de conexão compatível com o equipamento, com cabo integrado ou	UN	20	14,48	289,60



		conector padrão do fabricante, indicado para uso pediátrico, com identificação clara no próprio eletrodo quanto ao posicionamento correto no paciente (anterior/lateral ou anterior/posterior), produto estéril (quando aplicável), de uso único, embalado individualmente. Deve atender às normas técnicas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e possuir registro ou cadastro ativo no órgão competente.				
27	68521	PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILAÇÃO – TIPO EASY SHOCK pás adesivas descartáveis para desfibrilação externa, cardioversão sincronizada e monitorização cardíaca, tipo Easy Shock, compatíveis com desfibriladores que utilizam tecnologia de eletrodos autoadesivos. Confeccionadas com material de alta condutividade elétrica, contendo gel condutor sólido (hidrogel), que proporciona baixa impedância, rápida condução de energia e melhor eficiência na desfibrilação, possua adesivo de alta fixação, hipoalergênico, garantindo aderência segura à pele do paciente durante todo o procedimento, mesmo em situações de emergência, apresentem identificação clara e permanente na superfície das pás quanto ao posicionamento correto (anterior/lateral ou anterior/posterior), equipadas com cabo pré-conectado e conector compatível com o equipamento, permitindo uso imediato, indicado para pacientes adultos, conforme especificação, podendo ser utilizadas em atendimentos de urgência e emergência, unidades hospitalares e pré-hospitalares, produto de uso único, não reutilizável,	UN	100	555,03	55.503,00



		embalado individualmente, garantindo integridade e segurança até o momento do uso. Deve atender às normas técnicas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e possuir registro ou cadastro ativo no órgão competente.				
28	68522	PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILAÇÃO – TIPO EASY SHOCK pás adesivas descartáveis para desfibrilação externa, cardioversão sincronizada e monitorização cardíaca, tipo Easy Shock, compatíveis com desfibriladores que utilizam tecnologia de eletrodos autoadesivos. Confeccionadas com material de alta condutividade elétrica, contendo gel condutor sólido (hidrogel), que proporciona baixa impedância, rápida condução de energia e melhor eficiência na desfibrilação, possua adesivo de alta fixação, hipoalergênico, garantindo aderência segura à pele do paciente durante todo o procedimento, mesmo em situações de emergência, apresentem identificação clara e permanente na superfície das pás quanto ao posicionamento correto (anterior/lateral ou anterior/posterior), equipadas com cabo pré-conectado e conector compatível com o equipamento, permitindo uso imediato, indicado para pacientes pediátricos, conforme especificação, podendo ser utilizadas em atendimentos de urgência e emergência, unidades hospitalares e pré-hospitalares, produto de uso único, não reutilizável, embalado individualmente, garantindo integridade e segurança até o momento do uso. Deve atender às normas técnicas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária	UN	20	555,03	11.100,60



		(ANVISA) e possuir registro ou cadastro ativo no órgão competente.				
29	65720	MANITOL 20% 250 ml. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante. Código BR 0299675	UN	1200	13,28	15.936,00
30	68520	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL dispositivo médico-hospitalar destinado à oclusão do cordão umbilical de recém-nascidos, fabricado em material plástico atóxico, resistente e livre de látex, com sistema de travamento seguro (tipo click) que impeça a reabertura após o fechamento, produto de uso único, estéril, embalado individualmente, deve possuir superfície lisa, sem rebarbas ou imperfeições, com bordas arredondadas, apresentar formato anatômico que permita fácil manuseio e aplicação, com ranhuras internas ou sistema de pressão que assegure a oclusão eficaz do cordão, deve ser fornecido em tamanho padrão neonatal, com coloração que facilite a visualização durante o procedimento. Produto deve atender às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, possuir registro válido e estar de acordo com as boas práticas de fabricação.	UN	200	1,17	234,00
31	68519	OXÍMETRO DE PULSO INFANTIL equipamento portátil, não invasivo, destinado à medição da saturação de oxigênio no sangue (SpO ₂) e da frequência cardíaca em pacientes pediátricos, possuir visor digital (LED, LCD ou OLED) de fácil leitura, com exibição simultânea dos valores de SpO ₂ e pulso, além de indicador de intensidade de pulso (barra gráfica ou curva	UN	30	130,00	3.900,00



			pletismográfica), equipamento compacto e leve, com funcionamento por meio de sensor tipo clip pediátrico (adequado para dedos de crianças).				
	32	68525	Teste rápido do tipo imunocromatográfico, para detecção qualitativa do antígeno HBsAg. Utilização em amostras de sangue total, soro ou plasma. Método de fácil execução, sem necessidade de equipamentos laboratoriais. Tempo de leitura do resultado: máximo de 15 minutos; Sensibilidade mínima: ≥ 99%; Especificidade mínima: ≥ 99%; Apresentação em dispositivos individuais (cassete, tira ou similar), com todos os componentes necessários para realização do teste; Fornecimento de acessórios inclusos (lanceta estéril, pipeta/capilar, solução tampão/reagente, conforme aplicável); Produto pronto para uso, sem necessidade de preparo prévio; Armazenamento em temperatura ambiente, conforme especificação do fabricante (geralmente entre 2°C e 30°C); Embalagem individual contendo identificação do lote, data de fabricação e prazo de validade, caixa com no mínimo 25 testes cada caixa. Produto devidamente registrado ou notificado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	CX	60	159,59	9.575,40
2	33	68526	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA. Possui a função básica de identificar automaticamente arritmias cardíacas para reverter em ritmo sinusal. Adulto e infantil. Deve possuir a função de	UN	4	7.998,33	31.993,32



		identificar automaticamente arritmias cardíacas para reverter em ritmo sinusal, atua de forma automática, deve possuir comandos de voz, texto, ícones intuitivos no display e beep audível, para orientar o socorrista durante o procedimento de atendimento às vítimas de parada cardiorrespiratória com sistema de Feedback de RPC, sistema automatizado que envia comandos de texto e voz em português para orientar o socorrista nas compressões torácicas de forma mais eficaz. Bateria de no mínimo 08 horas consecutivas de monitoramento ou até 200 choques de 150 joules. Choque 200 joules, Itens inclusos: Case para transporte, Carregador bivolt com bateria recarregável, Dois pares de eletrodos adesivos descartável adultos e infantis, Certificado de garantia de no mínimo um ano após entrega, Manual do usuário.				
34	68527	APARELHO DE PILATES REFORMER. Equipamento utilizado para atividade física. Couro e espuma densa de EVA feitas para durar e prover o máximo de conforto. Equipado com 5 molas (4 com tensão total, uma com meia tensão). Conta com 3 posições de encaixe das molas, 6 posições do carrinho deslizante, 3 posições de descanso da cabeça, 4 posições da barra de apoio.	UN	1	7.569,90	7.569,90
35	68528	BANDAGEM ELÁSTICA. Material para cinesioterapia: Bandagem elástica, material algodão, tipo autoadesiva, hipoalergênica, com cor, impermeável à água, permeável a gases, tamanho cerca de 5 cm x 5 m.	UN	10	21,58	215,80
36	63541	BOLA BOSU. Material utilizado para movimentos e exercícios	UN	1	349,99	349,99



0261

		para reeducação postural, fortalecimento muscular, alongamento, equilíbrio, coordenação, reabilitação e condicionamento físico. Meia bola de Látex antiderrapante com base plástica resistente, sistema antiestouro, suporte de até 350 Kg.				
37	63542	BOLA MEDICINAL. Material utilizado para trabalhar equilíbrio, postura, coordenação motora, resistência física em casos de reabilitação muscular. Confeccionada em borracha, superfície antiderrapante e peso aproximado de 04 Kg.	UN	1	130,03	130,03
38	63543	BOLA MEDICINAL. Material utilizado para trabalhar equilíbrio, postura, coordenação motora, resistência física em casos de reabilitação muscular. Confeccionada em borracha, superfície antiderrapante e peso de aproximado de 02 Kg.	UN	1	75,00	75,00
39	68529	CONJUNTO DE ROLO E BOLA DE MASSAGEM. Contendo 1 - BASTÃO COM BOLAS CRAVO 1- ROLO DE LIBERAÇÃO COM RANHURAS 1 - BOLA LACROSE DE LIBERAÇÃO. Bastão de massagem com espinhos é ideal para massagem, estimulação dos músculos e relaxamento, fisioterapia, hidroterapia e hidrogenástica, uso na água ou na piscina, hidroterapia e hidrogenástica, melhora a circulação sanguínea. Dimensões aproximadas do produto. Comprimento: 43 cm, diâmetro: 6 cm, peso: 220g. Rolo de liberação com ranhuras: rolo de yoga pilates liberação miofascial. Possui textura na superfície, oferecendo massagem profunda, superfície rígida, mas flexível, material: EVA e PVC, dimensões aproximadas: diâmetro: 13,5 cm	KIT	2	86,40	172,80



0262

		comprimento: 33 cm. Bola de massagem para liberação miofascial lacrosse DIMENSÃO aprox.: 6,5CM de diâmetro.				
40	68531	EXTENSOR DE DEDOS FISIOTERAPIA REABILITAÇÃO FORTALECIMENTO. Material: silicone de alta qualidade, resistente, elástico e seguro, garantindo longa durabilidade mesmo com uso diário. Formato confortável que se adapta aos dedos. Kit com 3 unidades, com cores e resistências diferentes. (Forte, médio e leve) 	KIT	3	52,47	157,41
41	68532	HANDGRIP COM ESPUMA. Deve possuir mola; Material: Aço com Espuma Molas elásticas de aço, cabo de Espuma Dimensões Aproximadas: Comprimento do Cabo: 8,5cm; Comprimento (Cabo + Mola): 12,5cm; Espessura: 2cm; Peso aproximado: 200 gramas. 	UN	1	52,47	52,47
42	63548	KIT 16 PEÇAS TATAME DE EVA. Material para atividade física. Cobertura: película siliconada com textura especial para pratica desportiva. Composição: E.V.A copolímero etileno acetato de vinílica especialmente desenvolvido para absorção de impactos com	KIT	1	200,00	200,00



0263

		ótima memória de retorno. Espessura: 40mm.				
43	68533	KIT BOLAS COM RESISTÊNCIA 5 CM. Exercitador Bolinha Mao Silicone Kit C/ 5 Resistências, deve possuir níveis progressivos de resistência: - Extra Suave, Suave, Média, Forte, Extra Forte. Material: Borracha Termoplástica 100% TPR. Dimensões: diâmetro 4,5 cm / circunferência 16,0 cm.	KIT	3	84,42	253,26
44	68534	MACA DE MADEIRA. Espuma de densidade 28; revestido por courvimanticalor. Dimensões aproximadas: 80cm x 190cm x 83cm (CxLxA). Capacidade suportada: 450 kg	UN	2	1.694,80	3.389,60
45	50034	MESA CARRINHO AUXILIAR COM GAVETAS. Equipamento utilizado para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de madeira MDF, 2 gavetas em MDF, sistema de rodízios, suporte para aparelhos de fisioterapia. Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,77m (C X L X A). Peso: 20,0kg.	UN	2	880,00	1.760,00
46	68535	MULTI ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO. Equipamento de Academia completa em um único aparelho, exercitar os músculos, como peito, abdômen, pernas, coxas, braços e ombros. Encosto anatômico, estofado e revestido em Couro; Assento estofado e revestido em Couro; Estrutura em metal; Capacidade aproximada de até 120Kg. Comprimento: 196cm / Largura: 154cm / Altura: 229cm.	UN	1	6.700,00	6.700,00
47	63552	TÁBUA DE AVDS PARA TERAPIA OCUPACIONAL E REABILITAÇÃO ORTOPÉDICA. Equipamento utilizado para exercícios de coordenação motora e retorno de movimentos para punho,	UN	2	624,50	1.249,00



0264

		mãos e dedos. Dimensões Aproximadas: Material: Madeira, Dimensão: 55cm x 40cm x 10cm, Peso: 2 kg.				
48	63553	TUBO ELÁSTICO COM MOSQUETÃO. Material utilizado para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico. Confeccionado com tubo de látex revestido em luva de nylon, com mosquetões e puxador com pegada de borracha. Resistência Leve.	UN	2	80,00	160,00
49	63554	TUBO ELÁSTICO COM MOSQUETÃO. Material utilizado para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico. Tubo de látex revestido em luva de nylon, com mosquetões e puxador com pegada de borracha. Resistência Moderada.	UN	2	86,00	172,00
50	63555	TUBO ELÁSTICO COM MOSQUETÃO. Material utilizado para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico. Tubo de látex revestido em luva de nylon, com mosquetões e puxador com pegada de borracha. Resistência Forte.	UN	2	86,00	172,00
51	68536	TUBO FISIOTERÁPICO. Material para estímulos sensoriais que relaxam os músculos doloridos e tensos ativando também a circulação sanguínea Dimensões aproximadas: Comprimento de 13cm.	UN	4	43,78	175,12
TOTAL					R\$ 449.157,90	

9.3.2 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 449.157,90 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa centavos)**, conforme custos unitários expostos na tabela acima.

9.4 DA ACEITABILIDADE E DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA



O MUNICÍPIO DE São Jorge D'Oeste, adota em seus certames, os seguintes pressupostos, quando analisa a questão de INEXEQUIBILIDADE das propostas, fundamentado nos basilares do TCU, apresentados em:

BRASIL. Tribunal de Contas da União.

Licitações & Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. 5ª Edição, Brasília: TCU, Secretaria Geral da Presidência, 2024.

1. Contratações. 2. Licitação. 3. Contrato Administrativo. I. Título.

Destaca-se, disponível em: <https://licitacoescontratos.tcu.gov.br/wp-content/uploads/sites/11/2024/09/Licitacoes-e-Contratos-Orientacoes-e-Jurisprudencia-do-TCU-5a-Edicao-29-08-2024.pdf> acessado em 20/08/2025 – 09h39.

9.4.1 Verificar a aceitabilidade da proposta envolve analisar a sua adequação ao objeto definido no edital e a compatibilidade do valor proposto com o preço estimado para a contratação (IN – Seges/MGI 2/2023, art. 25; IN – Seges/ME 96/2022, art. 31, § 1º; IN – Seges/ME 73/2022, art. 29). Como já apontado, o exame deve se limitar à proposta mais bem classificada segundo o critério de julgamento adotado.

9.4.2 Durante o exame de aceitabilidade da proposta, a Lei 14.133/2021 dispõe que serão desclassificadas as propostas que:

Art. 59 [...]

I – contiverem vícios insanáveis;

II – não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

III – apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

IV – não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

V – apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

9.4.2.1 O inciso I aplica-se a vícios graves, para os quais não há possibilidade de saneamento sem que prejudique a competitividade e a isonomia no certame.

9.4.2.1.1 Importante mencionar que, no procedimento licitatório, deve ser observado o princípio do formalismo moderado, conforme dispõe o art. 12, inciso III, da Lei 14.133/2021:

Art. 12 [...]

III – o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;

9.4.2.1.2 Assim, defeitos formais das propostas poderão ser sanados pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, conforme o princípio do formalismo moderado (Lei 14.133/2021, art. 12, inciso III c/c Decreto 11.246/2022, art. 14, inciso III, alínea “d”, e art. 17, inciso III; IN – Seges/ME 73/2022, art. 41; Lei 9.784/1999, art. 55).



9.4.2.2 Quanto ao inciso II do art. 59, a aceitabilidade das propostas requer a conformidade com todos os elementos que definem o objeto da contratação, incluindo as exigências técnicas e os atributos de qualidade.

9.4.2.2.1 Quando for o saco de qualificação de amostras, ou provas de conceito, os requisitos de aceitabilidade da proposta podem prever, para o licitante provisoriamente vencedor, a homologação de amostras, a realização de exame de conformidade ou de prova de conceito, entre outros testes, com vistas à comprovação de que o objeto ofertado está aderente às especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico (*Lei 14.133/2021, art. 17, § 3º; art. 41, inciso II, e art. 42, § 1º.*).

9.4.2.2.2 A Administração também pode utilizar um protótipo como padrão para aceitabilidade da proposta. Nesse caso, as amostras exigidas do licitante melhor colocado serão comparadas com esse protótipo. O exame de amostras poderá ser realizado por instituição com reputação ético-profissional na especialidade do objeto, previamente indicada no edital (*Lei 14.133/2021, art. 42, §§ 2º e 3º.*).

9.4.2.2.3 Nas hipóteses elencadas pelo art. 41, inciso I, da Lei 14.133/2021, é possível restringir a aquisição de bens a determinadas marcas ou modelos indicados, ou utilizar as indicações como padrão para avaliar a aceitabilidade do produto ofertado pelo licitante. As formas para atestar a qualidade dos produtos apresentados pelos licitantes como similares aos das marcas indicadas no edital foram previstas no art. 42 da Lei.

9.4.2.2.4 Por outro lado, o legislador admite a proibição de adquirir uma marca ou produto específico. Isso pode ocorrer quando, por meio de um processo administrativo, for comprovado que os produtos adquiridos e utilizados anteriormente pela Administração não atendem aos requisitos essenciais para o adimplemento da obrigação contratual (*Lei 14.133/2021, art. 41, inciso III.*).

9.4.2.3 Retomando a análise do art. 59 da Lei 14.133/2021, o inciso III trata do atendimento ao orçamento estimado (preço máximo) definido pela Administração. Nesse caso, se após a negociação com o licitante provisoriamente vencedor, a proposta permanecer acima do orçamento estimado, ela será desclassificada (*Lei 14.133/2021, art. 61, caput e § 1º; IN – Seges/ME 73/2022, art. 30, § 2º.*).

9.4.2.4 Ainda no inciso III, complementado pelo inciso IV do art. 59, o legislador aborda a desclassificação pela inexecuibilidade das propostas. Se os preços apresentados pelos licitantes parecerem insuficientes para arcar com os custos da execução do objeto, a Administração deverá realizar diligências para aferir a exequibilidade ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, sob pena de desclassificação (*Lei 14.133/2021, art. 59, incisos III, IV e § 2º.*).

9.4.2.4.1 Para obras e serviços de engenharia, a Lei 14.133/2021 (*Lei 14.133/2021, art. 59, § 4º.*) delimitou a inexecuibilidade a valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração. Sobre o assunto, cabe mencionar recente jurisprudência do TCU no sentido de que esse percentual trata de presunção relativa de inexecuibilidade, fazendo-se necessária, portanto, a realização de diligências para dar oportunidade aos licitantes de demonstrarem a



exequibilidade de suas propostas, em atenção à Sumula – TCU 262 e ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública (*Acórdão 2088/2024 – TCU – Segunda Câmara, item 9.3; Acórdão 465/2024-TCU-Plenário, item 9.3.*). Esse também é o entendimento expresso na IN – Seges/MGI 2/2023, art. 28, parágrafo único.

9.4.2.4.2 Nas contratações de obras e serviços de engenharia e arquitetura, deverão ainda ser considerados, na avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital (*Lei 14.133/2021, art. 59, inciso III e § 3º.*).

9.4.2.4.3 Para a contratação de bens e serviços, a Administração pode estabelecer, de acordo com o caso concreto, um parâmetro, com base no orçamento estimado, como critério de presunção relativa de inexecuibilidade. Assim, quando atingido esse limite, haverá inversão do ônus da prova, ou seja, será dada oportunidade ao licitante para que demonstre a exequibilidade da sua proposta.

9.4.2.4.3.1 No âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, foram estabelecidos os seguintes limites para presunção relativa de inexecuibilidade:

- a. em licitações para contratação de bens e serviços em geral, com critério de julgamento por menor preço, por maior desconto ou por técnica e preço, 50% do valor orçado pela Administração (*IN – Seges/ME 73/2022, art. 34 e IN – Seges/MGI 2/2023, art. 29.*); e
- b. em licitações com critério de julgamento por maior retorno econômico, percentuais referentes à proposta de preços inferiores a 10% (*IN – Seges/ME 96/2022, art. 39.*).

9.4.2.4.4 Os dispositivos também estabelecem que a inexecuibilidade só será considerada após uma diligência realizada pelo agente ou pela comissão de contratação. Nesse caso, a diligência deve comprovar que o custo do licitante é maior do que o valor proposto e que não existem custos de oportunidade que justifiquem a oferta apresentada (*IN – Seges/MGI 2/2023, art. 29, parágrafo único; IN – Seges/ME 96/2022, art. 39, parágrafo único, e IN – Seges/ME 73/2022, art. 34, parágrafo único.*).

9.4.2.4.5 Quando a proposta apresentada na sessão pública possuir valor inferior a 50% do valor orçado pela Administração, constitui boa prática solicitar que o licitante comprove a exequibilidade de sua proposta, por meio de notas fiscais, contratos ou outros documentos que demonstrem que ela tem capacidade de fornecer o produto ou prestar serviço compatível com aquele preço (*Enunciado – CJF 48/2023*).

9.4.2.4.6 O TCU já se manifestou sobre o assunto (*Relatório do Acórdão 325/2007, item 9.6; voto do Acórdão 3092/2014, parágrafo 18, ambos do Plenário do TCU*), apresentando exemplos de estratégias comerciais que podem motivar o licitante a reduzir ou mesmo a retirar por completo a sua margem de lucro na proposta de preços, a exemplo de interesses próprios da empresa em: quebrar barreiras impostas pelos concorrentes no mercado;



incrementar o seu portfólio; formar um novo fluxo de caixa advindo do contrato e que pode contribuir com outros tipos de ganho.

9.4.2.5 A quinta e última, inciso V do art. 59 hipótese dispõe sobre a desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, com a mesma ressalva de que seja insanável. Assim, se a Administração entender necessário, poderá realizar diligências ou solicitar aos licitantes a apresentação de informações complementares.

9.4.2.5.1 Se todas as propostas forem desclassificadas, há a possibilidade de dispensar a licitação (*hipótese prevista no inciso III do art. 75 da Lei 14.133/2021.*), desde que o procedimento tenha sido realizado há menos de um ano (sem vícios passíveis de nulidade) e mantidas as regras definidas originalmente no edital. A adoção dessa hipótese de dispensa requer, no entanto, algumas ponderações e cautelas (comentadas no item 5.10.2.2 deste manual).

9.4.3 Referências normativas para a aceitabilidade e desclassificação:

- Lei nº 14.133/2021;
- IN – Seges/ME 2/2023;
- IN – Seges/ME 96/2022;
- IN – Seges/ME 73/2022;
- Enunciado – CJF 48/2023.

9.5 Os preços unitários referenciais, as memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, constam no anexo a este termo de referência, nos termos do art. 9º, IX, da Instrução Normativa Seges/ME nº 81, de 2022.

9.6 Pondera-se ainda que conforme orientação do Art. 193 do Decreto Municipal nº 3.927/2023, foi adotado como critério para formação do preço máximo para a contratação, o menor preço entre os orçados

9.7 Foram enviados no dia 20/02/2026, e-mails para empresas especializadas, definidas pelo critério de que estas empresas já constam no sistema como fornecedores em algum momento, sob alguma forma de contratação, ou então, empresas que são costumeiramente solicitadas para apresentação de orçamento. Obteve-se o orçamento de 1 (uma), satisfatoriamente para que fosse anexado seus preços ao cálculo do preço máximo para a pretensa contratação.

9.7.1 A pesquisa de preço foi realizada no dia 20/02/2026 e fechada contemplando 2 (duas) fontes de informação, para compor a cesta de preços, foram elaboradas 1 (uma) pesquisa com fornecedor direto via orçamentação, e utilizou-se ainda da Plataforma Banco de Preços, para 3 (três) pesquisas em diferentes órgãos públicos, a fim de verificar a média dos preços pagãos em outras contratações públicas com o mesmo objeto.

SEÇÃO 10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



0269

(Inciso XI do Art. 69 do Decreto nº 3.927/2023, e alínea I do inciso XXIII do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021)

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

10.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO ORÇ/ APL/ DES/ DET)				
11 SECRETARIA DE SAÚDE				
001 Departamento de Administração em Saúde				
10.301.0011.2050 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
3.3.90.30.00.00				MATERIAL DE CONSUMO
04360	E	00000	000001070000	Recursos Ordinários (Livras)
04100	E	00303	003031020000	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
04110	E	00381	100503020101	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS
04110	EA	00381	100503020101	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS
002 Departamento de Atenção em Saúde				
10.301.0011.2053 Bloco de Atenção Básica em Saúde				
3.3.90.30.00.00				MATERIAL DE CONSUMO
04373	E	00304	046506020500	Organização Assistência Farmacêutica
04373	EA	00304	046506020500	Organização Assistência Farmacêutica
04372	E	00337	101906020500	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)
04372	EA	00337	101906020500	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)
04376	E	00342	101712020500	Emenda de Bancada Incremento PAP Saúde
04376	EA	00342	101712020500	Emenda de Bancada Incremento PAP Saúde
04377	E	00370	101612060000	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 155)
04377	EA	00370	101612060000	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 155)
04378	E	00372	046706020500	Vigilância em Saúde
04378	EA	00372	046706020500	Vigilância em Saúde
04379	E	00374	101612090000	Emendas Individuais - Incremento PAB Bloco custeio serviços de saúde
04379	EA	00374	101612090000	Emendas Individuais - Incremento PAB Bloco custeio serviços de saúde
04381	E	00367	046412020500	EMENDA PARLAMENTAR 4010001- INCREMENTO PAP SAÚDE (CUSTEIO)
04381	EA	00367	046412020500	EMENDA PARLAMENTAR 4010001- INCREMENTO PAP SAÚDE (CUSTEIO)
04382	E	00406	046412020500	EMENDA INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA APS (ATENÇÃO PRIMARIA EM
04382	EA	00406	046412020500	EMENDA INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA APS (ATENÇÃO PRIMARIA EM
04374	E	00409	046412020500	EMENDA (40740003) INCREMENTO AO CUSTEIO DA APS
04374	EA	00409	046412020500	EMENDA (40740003) INCREMENTO AO CUSTEIO DA APS
04375	E	00410	046412020500	EMENDA (50410001) INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
04375	EA	00410	046412020500	EMENDA (50410001) INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
04386	E	00413	046412020500	EMENDA INCREMENTO PAB (40740003) PORTARIA 9407
04386	E	00463	101612060000	Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso
04386	EA	00463	101612060000	Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso
04380	E	00464	046406020500	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
04380	EA	00464	046406020500	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
10.301.0011.2057 Bloco de Assistência Farmacêutica				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
04530	E	00466	046606020500	Assistência Farmacêutica
04530	EA	00466	046606020500	Assistência Farmacêutica
10.302.0011.2056 Bloco de Média e Alta Complexidade - MAC				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
04590	E	00494	046406020500	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
10.304.0011.2058 Bloco de Atenção e Vigilância em Saúde				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
04596	E	00380	101106020518	FAF PROGRAMA FORT DA VIGILANCIA EM SAUDE PROVINCIA PARANA 2022
04596	EA	00380	101106020518	FAF PROGRAMA FORT DA VIGILANCIA EM SAUDE PROVINCIA PARANA 2022
04590	E	00494	046406020500	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Crerios de seleção

Data do cálculo: 13/04/2026

Contas de despesa: 4360, 4100, 4110, 4373, 4372, 4376, 4377, 4378, 4379, 4361, 4362, 4374, 4375, 4366, 4368, 4380, 4590, 4593, 4595, 4599



10.3 Conforme os termos do inciso II do Art. 106 da Lei nº 14.133/2021 *"a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção"*.

11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Conforme art. 8º da IN Seges/ME nº 81, de 2022, incumbe, conjuntamente, aos servidores da área técnica e da requisitante, designados na forma do art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021 pelas respectivas autoridades, a elaboração do Termo de Referência, podendo a mesma área cumprir ambos os papéis (art. 3º, § 2º da IN). Uma outra possibilidade, é o uso de uma Equipe de Planejamento da Contratação, caso haja alguma designada para tal fim.

11.2 Registre-se que, para a elaboração do TR, estão nomeados os seguintes servidores: Clodoaldo Blank, Jonica Caetano, Sidiane Aparecida Schemoller Sulsbach e Galiciano de Oliveira, designados pela autoridade competente nos termos do Decreto nº 2.865/2025 incumbindo-os a aferir o cumprimento dos requisitos necessários a esta contratação.

11.3 As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas nos termos da Lei n. 12.527, de 2011.

DO FORMATO DOS DOCUMENTOS

A apresentação dos documentos listados nas Habilitações, serão aceitos em formato digital, ou em outro canal disponibilizado pela contratante, nos limites temporais admitido no edital.

DA CIÊNCIA DOS FISCAIS DO CONTRATO

Os fiscais nomeados pelo Decreto nº 4.927/2026, estão cientes das suas obrigações perante a execução do objeto ora contratado, assim como, devem saber das condições impostas neste Termo de Referência, de forma que em todos os seus níveis de fiscalização, tem acesso facilitado aos documentos para tomar conhecimento suficiente para suportar os termos de fiscalização da regularidade de execução do mesmo, em conformidade as obrigações assumidas pela nomeação.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.



0271

São Jorge D'Oeste/PR, 22 de abril de 2026


MÁRIO AUGUSTO SANGALETI
Agente de Contratação Fase interna
Portaria nº 3.134/2026


ROZI TEREZINHA MARMITT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 4.698/2025



0272

ANEXO I

TABELA DE QUANTITATIVO E PREÇOS – ITENS EXCLUSOS

LOTE	ITEM	CÓD EQUIP.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTD
1	7	62552	Cesta Organizadora Media Branca em Polipropileno Medida Externa (AxLxP) 12.5x29x19cm aproximadamente.	UN	250
	10	68428	COLETOR UNIVERSAL não estéril material: plástico transparente, Copo plástico descartável, não estéril, para coleta e transporte de material biológico com capacidade entre 80 e 120ml, com tampa rosqueada que impeça vazamento e escala de 10 em 10ml gravada. Embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número do registro no Ministério de Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR não consta.	UN	300
	12	65818	ESPUMA ANTISSEPTICA Para refil para dispenser, (saboneteira) concentração de ÁLCOOL ETÍLICO 70% INPM, ou outra substancia que tenha ação antisséptica comprovada, de uso tópico, dermatologicamente testado e hipoalergênico, que não necessita de enxague, deve eliminar no mínimo 99,9% das bactérias e germes em no mínimo 15 segundos, ser de fácil utilização, evaporação. Refil de 800 ml, deve ser de indicação de uso hospitalar. O vencedor deverá enviar uma amostra do produto para aprovação da secretaria de saúde, assim como a ficha técnica do produto para aprovação. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega Código BR não consta.	UN	500
	13	65675	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO. Tam. DE 2,0 a 8,0 ref. 100/120/200. Embalado individualmente. Esterilizado em Óxido de Etileno. Com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega. Código BR não consta.	UN	10
	15	66349	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO 300ml Frasco transparente com medidor visível, Tampa rosqueada, Com dispositivo para fixação em suporte, Embalado individualmente.	UN	6.000
	16	67136	Leitor de Código de Barras Usb-Design ergonômico, Utilização simples e fácil, Botão de captura, Leitura precisa e decodificação rápida de	UN	6



0273

			todos os códigos de barras, Sistema antichoque de proteção contra queda, suporte a multi linguagem, Conexão USB, Sensor Laser		
22	67142		Sonda de Gastrostomia em silicone com balão (Tipo Padrão) tam. 20 Fr.	UN	10
24	67133		Termômetro clínico digital axilar Visor digital de fácil visualização, 100% resistente à água, Beep sonoro indicando fim de medição, Memória da última medição, Verificado e aprovado pelo INMETRO, Bateria substituível, bateria de lítio de 1.5/1.55 V	UN	30

TABELA DE QUANTITATIVO E PREÇOS – ITENS COM QUANTITATIVO REAJUSTADO

Para os itens com quantitativo reajustado, será finalizado o saldo vigente de contratos anteriores, sendo previsto o saldo neste certame a fim de precaver a falta do material necessário para a continuidade dos serviços de saúde do município.

LOTE	ITEM	CÓD EQUIP.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTD
1	11	63681	ELETRODO PARA ECG ADULTO E INFANTIL 44x32mm com 50un. Não invasivos e hipoalergênicos são utilizados como meio condutor entre o paciente e o aparelho de diagnóstico. Os eletrodos podem ser usados para aplicações de curta ou longa duração, por até 3 dias (72hs). Utilizado em Monitorização de Eletrocardiograma, teste ergométrico, holter, entre outros. Com Adesivo de Aderência eficiente para aplicações de Longa Duração. Composto por Capa Plástica que mantém a umidade do gel. Fabricado em espuma de alta densidade. Gel sólido de Cloreto de Potássio protegido contra ressecamento por um anel plástico. Contém 50 unidades de Eletrodo ECG Descartável.	CPT	300 150
	17	65704	LENÇOL DESCARTÁVEL uso hospitalar, matéria prima: 100% fibra celulose virgem, isento de impurezas dimensões: cerca de 70 cm x 50 m, apresentação 1: em rolo. Cor: Branca. Com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega, deve possuir registro na Anvisa Código BR 0481789	UN	500 290

TABELA DE QUANTITATIVO E PREÇOS – ANTERIOR À MODIFICAÇÃO

LOTE	ITEM	CÓD EQUIP.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTD
1	1	68425	AGULHA HIPODÉRMICA Descartável, 13x0,45 mm (26G x 1/2"), estéril, atóxica, apirogênica. Cânula	UN	2000



0274

		em aço inoxidável, siliconizada, com bisel trifacetado para facilitar a penetração e reduzir o trauma. Canhão em polipropileno atóxico, colorido de acordo com padrão ISO 6009:1992 (identificação de calibre). Deve possuir protetor de agulha garantindo a integridade da esterilização. Embalagem individual tipo 'blister' ou 'papel grau cirúrgico'.		
2	65899	Aspirador portátil de secreção bomba de aspiração a vácuo leve e de fácil manejo: inclui bomba de vácuo, frasco coletor com capacidade de 1,3 litros, tampa plástica com válvula de segurança acoplada, 2 m de tubo de silicone; especificações: motor: 1/30 hp, voltagem: bivolt, vácuo máximo de 22 polegadas de hg, válvula de segurança contra transbordamento do frasco, vazão livre 15 lt/min, peso 2,3 kg.	UN	3
3	68426	ATADURA DE RAYON estéril, 7,5X5cm, confeccionada em fibras sintéticas 100% rayon, macia, absorvente, atóxica e aprotogênica. Apresentar bordas sem fios soltos (ou sem lanugem), bem distribuída e sem defeitos físicos. Esterilizada a gás óxido de etileno. Embalagem individual e inviolável, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	300
4	62551	Caixa plástica organizadora 20 Litros, com tampa, produzidas 100% em plástico polipropileno e transparente	UN	100
5	62550	Caixa plástica organizadora 70 Litros, com tampa, produzidas 100% em plástico polipropileno e transparente	UN	50
6	62549	Caixa Térmica 60 Litros C/ Rodinha Parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido, possuir alça telescópica	UN	7
7	62552	Cesta Organizadora Média Branca em Polipropileno Medida Externa (AxLxP) 12,5x29x19cm aproximadamente.	UN	250
8	67140	Clorexidina embalagem com 1 litro. Gliconato de clorexidina 2 (Solução Aquosa). MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC Anvisa Nº 107/2016. AFE Nº 1.01.520-1.	L	240
9	68427	COLETOR UNIVERSAL não estéril material: plástico fosco (Branco Leitoso) Copo plástico	UN	300



0275

		descartável, não estéril, para coleta e transporte de material biológico com capacidade entre 80 e 120ml, com tampa rosqueada que impeça vazamento e escala de 10 em 10ml gravada. Embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número do registro no Ministério de Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR não consta.		
10	68428	COLETOR UNIVERSAL não estéril material: plástico transparente, Copo plástico descartável, não estéril, para coleta e transporte de material biológico com capacidade entre 80 e 120ml, com tampa rosqueada que impeça vazamento e escala de 10 em 10ml gravada. Embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número do registro no Ministério de Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR não consta.	UN	300
11	63681	ELETRODO PARA ECG ADULTO E INFANTIL 44x32mm com 50un. Não invasivos e hipoalergênicos são utilizados como meio condutor entre o paciente e o aparelho de diagnóstico. Os eletrodos podem ser usados para aplicações de curta ou longa duração, por até 3 dias (72hs). Utilizado em Monitorização de Eletrocardiograma, teste ergométrico, holter, entre outros. Com Adesivo de Aderência eficiente para aplicações de Longa Duração. Composto por Capa Plástica que mantém a umidade do gel. Fabricado em espuma de alta densidade. Gel sólido de Cloreto de Potássio protegido contra ressecamento por um anel plástico. Contém 50 unidades de Eletrodo ECG Descartável.	PCT	300 150
12	65818	ESPUMA ANTISSEPTICA Para refil para dispenser, (saboneteira) concentração de ÁLCOOL ETÍLICO 70% INPM, ou outra substância que tenha ação antisséptica comprovada, de uso tópico, dermatologicamente testado e hipoalergênico, que não necessita de enxágue, deve eliminar no mínimo 99,9% das bactérias e germes em no mínimo 15 segundos, ser de fácil utilização, evaporação. Refil de 800 ml, deve ser de indicação de uso hospitalar. O vencedor deverá enviar uma amostra do produto para aprovação da secretaria de saúde, assim como a ficha	UN	500



0276

		técnica do produto para aprovação. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR não consta.		
13	65675	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO. Tam. DE 2,0 a 8,0 ref. 100/120/200. Embalado individualmente. Esterilizado em Óxido de Etileno. Com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega. Código BR não consta.	UN	10
14	68429	FITA ADESIVA Hospitalar - Crepe -19mm x 50m, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, responsável técnico, prazo de validade nº lote e nº registro da ANVISA, Com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega. Código BR 0350646	UN	300
15	66349	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO 300ml Frasco transparente com medidor visível, Tampa rosqueada, Com dispositivo para fixação em suporte, Embalado individualmente.	UN	6.000
16	67136	Leitor de Código de Barras Usb-Design ergonômico, Utilização simples e fácil, Botão de captura, Leitura precisa e decodificação rápida de todos os códigos de barras, Sistema antichoque de proteção contra queda, suporte a multi linguagem, Conexão USB, Sensor Laser.	UN	6
17	65704	LENÇOL DESCARTÁVEL uso hospitalar, matéria prima: 100% fibra celulose virgem, isento de impurezas dimensões: cerca de 70 cm x 50 m, apresentação 1: em rolo. Cor: Branca. Com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega, deve possuir registro na Anvisa Código BR 0481789	UN	500 290
18	65705	LENÇOL DESCARTÁVEL uso hospitalar, matéria prima: 100% polipropileno, não tecido TNT, gramatura 1: cerca de 40 g/m2, dimensões: cerca de 100 x 200 cm, apresentação: com elástico. Pacotes com 10 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses, a partir da data de entrega, deve possuir registro na Anvisa Código BR 0481798.	UN	1000
19	68430	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, Adulto (tipo: dedo) Visor LED, Informa Saturação (SpO2) e Frequência Cardíaca, curva Plestimográfica, com capa protetora em Silicone, com no mínimo 1 ano de garantia, alimentação por pilha AAA. Código BR 0441981	UN	100



0277

20	65726	PAPEL CREPADO 20X20 cm, embalagem descartável para esterilização de material crepado 100% celulose, com gramatura de aprox. 60g/m ² , que oferece barreira microbiana eficaz através de porosidade controlada, mantendo a esterilidade do artigo por prazo superior ao proporcionado pelo tecido de algodão. É hiporepelente, maleável, resistente a ruptura e rasgo, biodegradável, atóxico e não irritante. Indicado para empacotamento de artigos hospitalares em geral, a serem esterilizados em autoclave a vapor ou óxido de etileno, e para esterilização industrial por radiação Gama e Beta. Caixa com 500 unidades. Código BR 0442437	CAIXA	300
21	68431	Seringa descartável de 50ml, atóxica, apirogênica, em polipropileno transparente, com escalas de graduação nítidas, bico Luer Lock (rosca) ou cateter, com êmbolo siliconizado para deslizamento suave, sem agulha, estéril (óxido de etileno ou raios gama).	UN	1000
22	67142	Sonda de Gastrostomia em silicone com balão (Tipo Padrão) tam. 20 Fr.	UN	10
23	65785	TALA MOLDÁVEL ARAMADA Tamanho GG Maleável, galvanizada, em EVA Tamanho GG com aproximadamente 86,5x10cm, com no mínimo 4mm, revestida com material emborrachado, que permita a lavagem e desinfecção, colorida nas cores padrão para resgate (Verde), não necessita de água quente ou vapor para aplicação. Código BR não consta.	UN	100
24	67133	Termômetro clínico digital axilar Visor digital de fácil visualização, 100% resistente à água, Beep sonoro indicando fim de medição, Memória da última medição, Verificado e aprovado pelo INMETRO, Bateria substituível, bateria de lítio de 1.5/1.55 V	UN	30
25	65790	TESTE RÁPIDO (hCG) Imunocromatográfico para detecção qualitativa de gonadotrofina coriônica humana (hCG) em amostras humanas de soro, plasma e urina. Sensibilidade aproximadamente: em 99%; Especificidade: 99%; Tempo de leitura entre: 5 e 7 minutos 01 Kit com 50 testes para hCG 10 mUI. Caixa com 50 testes. Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data da entrega. Código BR não consta.	CX	10
26	66259	Teste rápido chikungunya MLO2. Detecção qualitativa dos anticorpos IgC e IgM contra o vírus da Chikungunya. Amostra: Sangue Total, Soro ou Plasma, com resultados em 15 minutos.	CX	50



0278

			Registro na ANVISA/MS: 80560310052. Itens inclusos na caixa: 25 dispositivos de teste; 25 conta-gotas; 01 soluções tampão (3ml); 01 instruções de uso. Prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega do produto.		
27	65791		Teste rápido para dengue Imunocromatográfico, em cassete, para determinação qualitativa, detecção e diferenciação simultânea de anticorpos NS1 anti-Dengue vírus, Sensibilidade mínima de 95,8% e especificidade é de 96,2%. O teste pode ser realizado em soro, plasma ou sangue total humano, Detecção: do primeiro ao quinto dia de suspeita de infecção, Resultados em 10 minutos. Deve possuir Registro ANVISA. Apresentação: caixa com 25 testes. Materiais fornecidos: Dispositivo de teste, conta-gotas, solução tampa e instruções de uso. Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data da entrega. Código BR não consta.	CX	150
28	68432		Teste rápido para detecção de COVID-19 Ag. Por ensaio imunocromatográfico, realiza a detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 em amostras de swab coletadas da nasofaringe e/ou orofaringe (nariz ou boca). Deve possuir sensibilidade acima de 90% e especificidade acima de 99%, e o resultado sai em até 20 minutos. Kit composto por dispositivos teste, tampão de extração, tampa filtro, swab estéril para coleta e instruções de uso. Cx com 25 testes. Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data da entrega. Código BR não consta.	CX	100
29	68433		Tiras reagentes para glicemia (compatíveis com injex sens ii). Tiras para controle de glicemia, compatíveis com o glicosímetro Injex Sens II, visto que o município já possui os aparelhos em regime de propriedade. Apresentação: Caixa com 50 unidades. Método de análise: eletroquímico. Tira com extremidade que permite a aspiração da amostra de sangue por capilaridade. Tipo de amostra: sangue capilar. Tempo de leitura: até 5 segundos. Faixa de medição: entre 20 a 600 mg/dl. Composição química: glicose oxidase e hexamínio de rutênio (II) clorídrico. Produto com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto. Código BR não consta.	CX	1500



0279

30	68434	Tiras reagentes para glicemia (compatíveis com accu-chek). Tiras para controle de glicemia, compatíveis com o glicosímetro accu-chek, visto que o município já possui os aparelhos em regime de propriedade. Apresentação: Caixa com 50 unidades. Embalagem individual resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Produto com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto. Código BR não consta.	CX	1500
31	65798	TUBO CIRÚRGICO DE SILICONE Fabricado com silicone 100% puro, Cor Natural, Indicado para laboratórios e hospitais, Parede interna lisa de espessura uniforme, Parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a gás óxido de etileno ou autoclave, resistente a produtos químicos, isento de aroma ou perfume, Embalagem com meadas de 15 metros, medida 6,00 x10,00 mm. Código BR não consta.	PCT	40
32	65661	EQUIPO MULTIVIA COM CLAMP, duas vias. Estéril, apirogênico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e nº registro da Anvisa. Código BR 0459685	UN	2000
33	68523	ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILAÇÃO – COMPATÍVEIS COM MONITOR/DEFIBRILADOR CMOS DRAKE eletrodos adesivos descartáveis, indicados para desfibrilação, cardioversão e monitorização cardíaca, compatíveis com monitores/desfibriladores da linha CMOS Drake. Confeccionados com material de alta condutividade, contendo gel condutor sólido (hidrogel), possua revestimento adesivo hipoalergênico, com boa fixação, mesmo em condições adversas, minimizando risco de deslocamento durante o uso, apresentam sistema de conexão compatível com o equipamento, com cabo integrado ou conector padrão do fabricante, indicado para uso adulto, com identificação clara no próprio eletrodo quanto ao posicionamento correto no paciente (anterior/lateral ou anterior/posterior), produto estéril (quando aplicável), de uso único, embalado individualmente. Deve atender às normas técnicas vigentes da Agência Nacional de	UN	100



0280

		Vigilância Sanitária (ANVISA) e possuir registro ou cadastro ativo no órgão competente.		
34	68524	ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILAÇÃO – COMPATÍVEIS COM MONITOR/DESFIBRILADOR CMOS DRAKE eletrodos adesivos descartáveis, indicados para desfibrilação, cardioversão e monitorização cardíaca, compatíveis com monitores/defibriladores da linha CMOS Drake. Confeccionados com material de alta condutividade, contendo gel condutor sólido (hidrogel), possua revestimento adesivo hipoalergênico, com boa fixação, mesmo em condições adversas, minimizando risco de deslocamento durante o uso, apresentam sistema de conexão compatível com o equipamento, com cabo integrado ou conector padrão do fabricante, indicado para uso pediátrico, com identificação clara no próprio eletrodo quanto ao posicionamento correto no paciente (anterior/lateral ou anterior/posterior), produto estéril (quando aplicável), de uso único, embalado individualmente. Deve atender às normas técnicas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e possuir registro ou cadastro ativo no órgão competente.	UN	20
35	68521	PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILAÇÃO – TIPO EASY SHOCK pás adesivas descartáveis para desfibrilação externa, cardioversão sincronizada e monitorização cardíaca, tipo Easy Shock, compatíveis com defibriladores que utilizam tecnologia de eletrodos autoadesivos. Confeccionadas com material de alta condutividade elétrica, contendo gel condutor sólido (hidrogel), que proporciona baixa impedância, rápida condução de energia e melhor eficiência na desfibrilação, possua adesivo de alta fixação, hipoalergênico, garantindo aderência segura à pele do paciente durante todo o procedimento, mesmo em situações de emergência, apresentem identificação clara e permanente na superfície das pás quanto ao posicionamento correto (anterior/lateral ou anterior/posterior), equipadas com cabo pré-conectado e conector compatível com o equipamento, permitindo uso imediato, indicado para pacientes adultos, conforme especificação, podendo ser utilizadas em atendimentos de urgência e emergência, unidades hospitalares e pré-hospitalares, produto de uso único, não reutilizável, embalado individualmente, garantindo integridade e segurança até o momento do uso. Deve atender às normas técnicas vigentes da Agência Nacional	UN	100



0281

		de Vigilância Sanitária (ANVISA) e possuir registro ou cadastro ativo no órgão competente.		
36	68522	PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILAÇÃO – TIPO EASY SHOCK pás adesivas descartáveis para desfibrilação externa, cardioversão sincronizada e monitorização cardíaca, tipo Easy Shock, compatíveis com desfibriladores que utilizam tecnologia de eletrodos autoadesivos. Confeccionadas com material de alta condutividade elétrica, contendo gel condutor sólido (hidrogel), que proporciona baixa impedância, rápida condução de energia e melhor eficiência na desfibrilação, possui adesivo de alta fixação, hipoalergênico, garantindo aderência segura à pele do paciente durante todo o procedimento, mesmo em situações de emergência, apresentem identificação clara e permanente na superfície das pás quanto ao posicionamento correto (anterior/lateral ou anterior/posterior), equipadas com cabo pré-conectado e conector compatível com o equipamento, permitindo uso imediato, indicado para pacientes pediátricos, conforme especificação, podendo ser utilizadas em atendimentos de urgência e emergência, unidades hospitalares e pré-hospitalares, produto de uso único, não reutilizável, embalado individualmente, garantindo integridade e segurança até o momento do uso. Deve atender às normas técnicas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e possuir registro ou cadastro ativo no órgão competente.	UN	20
37	65720	MANITOL 20% 250 ml. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante. Código BR 0299675	UN	1200
38	68520	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL dispositivo médico-hospitalar destinado à oclusão do cordão umbilical de recém-nascidos, fabricado em material plástico atóxico, resistente e livre de látex, com sistema de travamento seguro (tipo click) que impeça a reabertura após o fechamento, produto de uso único, estéril, embalado individualmente, deve possuir superfície lisa, sem rebarbas ou imperfeições, com bordas arredondadas, apresentar formato anatômico que permita fácil manuseio e aplicação, com ranhuras internas ou sistema de pressão que assegure a oclusão eficaz do cordão, deve ser fornecido em tamanho padrão neonatal, com coloração que facilite a visualização durante o procedimento. Produto deve atender às	UN	200



0282

			normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, possuir registro válido e estar de acordo com as boas práticas de fabricação.		
39	68519		OXÍMETRO DE PULSO INFANTIL equipamento portátil, não invasivo, destinado à medição da saturação de oxigênio no sangue (SpO ₂) e da frequência cardíaca em pacientes pediátricos, possuir visor digital (LED, LCD ou OLED) de fácil leitura, com exibição simultânea dos valores de SpO ₂ e pulso, além de indicador de intensidade de pulso (barra gráfica ou curva pletismográfica), equipamento compacto e leve, com funcionamento por meio de sensor tipo clip pediátrico (adequado para dedos de crianças).	UN	30
40	68525		Teste rápido do tipo imunocromatográfico, para detecção qualitativa do antígeno HBsAg. Utilização em amostras de sangue total, soro ou plasma. Método de fácil execução, sem necessidade de equipamentos laboratoriais. Tempo de leitura do resultado: máximo de 15 minutos; Sensibilidade mínima: ≥ 99%; Especificidade mínima: ≥ 99%; Apresentação em dispositivos individuais (cassete, tira ou similar), com todos os componentes necessários para realização do teste; Fornecimento de acessórios inclusos (lanceta estéril, pipeta/capilar, solução tampão/reagente, conforme aplicável); Produto pronto para uso, sem necessidade de preparo prévio; Armazenamento em temperatura ambiente, conforme especificação do fabricante (geralmente entre 2°C e 30°C); Embalagem individual contendo identificação do lote, data de fabricação e prazo de validade, caixa com no mínimo 25 testes cada caixa. Produto devidamente registrado ou notificado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	CX	60
2	41	68526	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA. Possui a função básica de identificar automaticamente arritmias cardíacas para reverter em ritmo sinusal. Adulto e infantil. Deve possuir a função de identificar automaticamente arritmias cardíacas para reverter em ritmo sinusal, atua de forma automática, deve possuir comandos de voz, texto, ícones intuitivos no display e beep audível, para orientar o socorrista durante o procedimento de atendimento às vítimas de parada cardiorrespiratória com sistema de Feedback de RPC, sistema automatizado que envia comandos de texto e voz em português para orientar o socorrista nas	UN	4



0283

		compressões torácicas de forma mais eficaz. Bateria de no mínimo 08 horas consecutivas de monitoramento ou até 200 choques de 150 joules. Choque 200 joules, Itens inclusos: Case para transporte, Carregador bivolt com bateria recarregável, Dois pares de eletrodos adesivos descartável adultos e infantis, Certificado de garantia de no mínimo um ano após entrega, Manual do usuário.		
42	68527	APARELHO DE PILATES REFORMER. Equipamento utilizado para atividade física. Couro e espuma densa de EVA feitas para durar e prover o máximo de conforto. Equipado com 5 molas (4 com tensão total, uma com meia tensão). Conta com 3 posições de encaixe das molas, 6 posições do carrinho deslizante, 3 posições de descanso da cabeça, 4 posições da barra de apoio.	UN	1
43	68528	BANDAGEM ELÁSTICA. Material para cinesioterapia: Bandagem elástica, material algodão, tipo autoadesiva, hipoalergênica, com cor, impermeável à água, permeável a gases, tamanho cerca de 5 cm x 5 m.	UN	10
44	63541	BOLA BOSU. Material utilizado para movimentos e exercícios para reeducação postural, fortalecimento muscular, alongamento, equilíbrio, coordenação, reabilitação e condicionamento físico. Meia bola de Látex antiderrapante com base plástica resistente, sistema antiestouro, suporte de até 350 Kg.	UN	1
45	63542	BOLA MEDICINAL. Material utilizado para trabalhar equilíbrio, postura, coordenação motora, resistência física em casos de reabilitação muscular. Confeccionada em borracha, superfície antiderrapante e peso aproximado de 04 Kg.	UN	1
46	63543	BOLA MEDICINAL. Material utilizado para trabalhar equilíbrio, postura, coordenação motora, resistência física em casos de reabilitação muscular. Confeccionada em borracha, superfície antiderrapante e peso de aproximado de 02 Kg.	UN	1
47	68529	CONJUNTO DE ROLO E BOLA DE MASSAGEM. Contendo 1 - BASTÃO COM BOLAS CRAVO 1- ROLO DE LIBERAÇÃO COM RANHURAS 1 - BOLA LACROSE DE LIBERAÇÃO. Bastão de massagem com espinhos é ideal para massagem, estimulação dos músculos e relaxamento, fisioterapia, hidroterapia e hidroginástica, uso na água ou na piscina, hidroterapia e hidroginástica,	KIT	2



0284

		melhora a circulação sanguínea. Dimensões aproximadas do produto. Comprimento: 43 cm, diâmetro: 6 cm, peso: 220g. Rolo de liberação com ranhuras: rolo de yoga pilates liberação miofascial. Possui textura na superfície, oferecendo massagem profunda, superfície rígida, mas flexível, material: EVA e PVC, dimensões aproximadas: diâmetro: 13,5 cm comprimento: 33 cm. Bola de massagem para liberação miofascial lacrosse DIMENSÃO aprox.: 6,5CM de diâmetro.		
48	68531	EXTENSOR DE DEDOS FISIOTERAPIA REABILITAÇÃO FORTALECIMENTO. Material: silicone de alta qualidade, resistente, elástico e seguro, garantindo longa durabilidade mesmo com uso diário. Formato confortável que se adapta aos dedos. Kit com 3 unidades, com cores e resistências diferentes. (Forte, médio e leve) 	KIT	3
49	68532	HANDGRIP COM ESPUMA. Deve possuir mola; Material: Aço com Espuma Molas elásticas de aço, cabo de Espuma Dimensões Aproximadas: Comprimento do Cabo: 8,5cm; Comprimento (Cabo + Mola): 12,5cm; Espessura: 2cm; Peso aproximado: 200 gramas. 	UN	1
50	63548	KIT 16 PEÇAS TATAME DE EVA. Material para atividade física. Cobertura: película siliconada com textura especial para pratica desportiva. Composição: E.V.A copolímero etileno acetato de vinilica especialmente desenvolvido para absorção de impactos com ótima memória de retorno. Espessura: 40mm.	KIT	1



0285

51	68533	KIT BOLAS COM RESISTÊNCIA 5 CM. Exercitador Bolinha Mao Silicone Kit C/ 5 Resistências, deve possuir níveis progressivos de resistência: - Extra Suave, Suave, Média, Forte, Extra Forte. Material: Borracha Termoplástica 100% TPR. Dimensões: diâmetro 4,5 cm / circunferência 16,0 cm.	KIT	3
52	68534	MACA DE MADEIRA. Espuma de densidade 28; revestido por courvimanticalor. Dimensões aproximadas: 80cm x 190cm x 83cm (CxLxA). Capacidade suportada: 450 kg	UN	2
53	50034	MESA CARRINHO AUXILIAR COM GAVETAS. Equipamento utilizado para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de madeira MDF, 2 gavetas em MDF, sistema de rodízios, suporte para aparelhos de fisioterapia. Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,77m (C X L X A). Peso: 20,0kg.	UN	2
54	68535	MULTI ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO. Equipamento de Academia completa em um único aparelho, exercitar os músculos, como peito, abdômen, pernas, coxas, braços e ombros. Encosto anatômico, estofado e revestido em Couro; Assento estofado e revestido em Couro; Estrutura em metal; Capacidade aproximada de até 120Kg. Comprimento: 196cm / Largura: 154cm / Altura: 229cm.	UN	1
55	63552	TÁBUA DE AVDS PARA TERAPIA OCUPACIONAL E REABILITAÇÃO ORTOPÉDICA. Equipamento utilizado para exercícios de coordenação motora e retorno de movimentos para punho, mãos e dedos. Dimensões Aproximadas: Material: Madeira, Dimensão: 55cm x 40cm x 10cm, Peso: 2 kg.	UN	2
56	63553	TUBO ELÁSTICO COM MOSQUETÃO. Material utilizado para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico. Confeccionado com tubo de látex revestido em luva de nylon, com mosquetões e puxador com pegada de borracha. Resistência Leve.	UN	2
57	63554	TUBO ELÁSTICO COM MOSQUETÃO. Material utilizado para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico. Tubo de látex revestido em luva de nylon, com mosquetões e puxador com pegada de borracha. Resistência Moderada.	UN	2



0286

	58	63555	TUBO ELÁSTICO COM MOSQUETÃO. Material utilizado para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico. Tubo de látex revestido em luva de nylon, com mosquetões e puxador com pegada de borracha. Resistência Forte.	UN	2
	59	68536	TUBO FISIOTERÁPICO. Material para estímulos sensoriais que relaxam os músculos doloridos e tensos ativando também a circulação sanguínea. Dimensões aproximadas: Comprimento de 13cm.	UN	4

MAPA DE PREÇOS REELABORADO

ANEXO II



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, para formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a aquisição de material ambulatorial sob demanda para a Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/PR.

NOME DA EMPRESA		CNPJ		Data/Cotação							
COT 1	ALTERMED MAT MED HOSP. LTDA	00.802.002/0001-02		02/04/26							
COT 2	PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS(3 COTAÇÕES)	76.995.380/0001-03		08/04/26							
COT 3											
COT 4											
ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	COT 1	COT 2	COT 3	COT 4	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	VALOR R\$
1	AGULHA HIPODÉRMICA Descartável, 13x0,45 mm (26G x 1/2"), estéril, atóxica, apirrogênica. Cânula em aço inoxidável, siliconizada, com bisel trifacetado para facilitar a penetração e reduzir o trauma. Canhão em polipropileno atóxico, colorido de acordo com padrão ISO 6009:1992 (identificação de calibre). Deve possuir protetor de agulha garantindo a integridade da esterilização. Embalagem individual tipo 'blister' ou 'papel grau cirúrgico'. Caixa com 100 unidades.	CX.	20	10,80	6,68	7,28	14,13	6,68	14,13	9,72	Valor Global 133,60



2	Aspirador portátil de secreção bomba de aspiração a vácuo leve e de fácil manejo: inclui bomba de vácuo, frasco coletor com capacidade de 1,3 litros, tampa plástica com válvula de segurança acoplada, 2 m de tubo de silicone; especificações: motor: 1/30 hp, voltagem: bivolt, vácuo máximo de 22 polegadas de hg, válvula de segurança contra transbordamento do frasco, vazão livre 15 lt/min, peso 2,3 kg	UND	3		549,99	576,04	548,00	576,04	558,01	1.644,00
3	ATADURA DE RAYON estéril, 7,5X5cm, confeccionada em fibras sintéticas 100% rayon, macia, absorvente, atóxica e apirrogênica. Apresentar bordas sem fios soltos (ou sem lanugem), bem distribuída e sem defeitos físicos. Esterilizada a gás óxido de etileno. Embalagem individual e inviolável, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	300	11,20	10,56	11,16	10,67	11,20	10,90	3.168,00
4	Caixa plástica organizadora 20 Litros, com tampa, produzidas 100% em plástico polipropileno e transparente	UND	100		49,62	40,00	41,29	49,62	43,64	4.000,00
5	Caixa plástica organizadora 70 Litros, com tampa, produzidas 100% em plástico polipropileno e transparente	UND	50		79,90	83,00	88,90	88,90	83,93	3.995,00
6	Caixa Térmica 60 Litros C/ Rodinha Parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido, possuir alça telescópica	UND	7		776,32	800,00	776,00	800,00	784,11	5.432,00
7	Clorexidina embalagem com 1 litro. Gliconato de clorexidina 2 (Solução Aquosa). MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC Anvisa Nº 107/2016. AFE Nº 1.01.520-1.	LT	240	8,48	18,90	23,74	19,30	23,74	17,61	2.035,20



	COLETOR UNIVERSAL, não esteril material: plástico fosco (Branco Leitoso) Copo plástico descartável, não esteril, para coleta e transporte de material biológico com capacidade entre 80 e 120ml, com tampa rosqueada que impeça vazamento e escala de 10 em 10ml gravada. Embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número do registro no Ministério de Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR não consta.	UND	300	0,91	0,66	0,69	0,59	0,59	0,91	0,71	177,00
8											
9	ELETRODO PARA ECG ADULTO E INFANTIL - 44x32mm com 50un. Não invasivos e hipotalérgicos são utilizados como meio condutor entre o paciente e o aparelho de diagnóstico. Os eletrodos podem ser usados para aplicações de curta ou longa duração, por até 3 dias (72hs). Utilizado em Monitorização de Eletrocardiograma, teste ergométrico, holter, entre outros. Com Adesivo de Aderência eficiente para aplicações de Longa Duração. Composto por Capa Plástica que mantém a unidade do gel. Fabricado em espuma de alta densidade. Gel sólido de Cloreto de Potássio protegido contra ressecamento por um anel plástico. Contém 50 unidades de Eletrodo ECG Descartável.	Pcte	150	22,74	16,24	14,73	23,80	14,73	23,80	19,38	2.209,50
10	FITA ADE-SIVA Hospitalar - Crepe - 19mm x 50m, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, responsável técnico, prazo de validade nº lote e nº registro da ANVISA, Com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega. Código BR 0350646	UND	300	6,20	4,18	4,47	4,34	4,18	6,20	4,80	1.254,00



11	LENÇOL DESCARTÁVEL uso hospitalar, matéria prima: 100% fibra celulose virgem, isento de impurezas dimensões: cerca de 70 cm x 50 m, apresentação 1: em rolo. Cor: Branca. Com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega, deve possuir registro na Anvisa Código BR 0481789	UND	290		17,25	19,98	14,32	19,98	17,18	4.152,80
12	LENÇOL DESCARTÁVEL uso hospitalar, matéria prima: 100% polipropileno, não tecido TNT, gramatura 1: cerca de 40 g/m2, dimensões: cerca de 100 x 200 cm, apresentação: com elástico, Pacotes com 10 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses, a partir da data de entrega, deve possuir registro na Anvisa Código BR 0481798.	UND	1000	26,44	15,65	17,25	14,32	26,44	18,42	14.320,00
13	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, Adulto (tipo: dedo) Visor LED, Informa Saturação (SpO2) e Frequência Cardíaca, curva Plestímetrográfica, com capa protetora em Silicone, com no mínimo 1 ano de garantia, alimentação por pilha AAA. Código BR 0441981	UND	100		68,40	71,08	84,89	84,89	74,79	6.840,00
14	PAPEL CREPADO 20X20 cm, embalagem descartável para esterilização de material crepado 100% celulose, com gramatura de aprox. 60g/m², que oferece barreira microbiana eficaz através de porosidade controlada, mantendo a esterilidade do artigo por prazo superior ao proporcionado pelo tecido de algodão. É hiporepente, maleável, resistente a ruptura e rasgo, biodegradável, atóxico e não irritante. Indicado para empacotamento de artigos hospitalares em geral, a serem esterilizados em autoclave a vapor ou óxido de etileno, e para esterilização industrial por radiação Gama e Beta. Caixa com 500 unidades. Código BR 0442437	CX.	300	68,77	16,10	18,27	15,85	68,77	29,75	4.755,00



15	Seringa descartável de 50ml, atóxica, apirrogênica, em polipropileno transparente, com escalas de graduação nítidas, bico Luer Lock (rosca) ou cateter, com êmbolo siliconizado para deslizamento suave, sem agulha, estéril (óxido de etileno ou raios gama).	UND	1000	1,63	4,13	4,99	4,99	1,63	4,99	3,94	1.630,00
16	TALA MOLDÁVEL ARAMADA Tamanho GG Maléavel, galvanizada, em EVA Tamanho GG com aproximadamente 86,5x10cm, com no mínimo 4mm, revestida com material emborrachado, que permita a lavagem e desinfecção, colorida nas cores padrão para resgate (Verde), não necessita de água quente ou vapor para aplicação. Código BR não consta.	UND	100	21,30	19,00	22,23	20,61	19,00	22,23	20,79	1.900,00
17	TESTE RÁPIDO (hCG) Imunocromatográfico para detecção qualitativa de gonadotrofina coriônica humana (hCG) em amostras humanas de soro, plasma e urina. Sensibilidade aproximadamente: em 99%; Especificidade: 99%; Tempo de leitura entre: 5 e 7 minutos 01 Kit com 50 testes para hCG 10 mUI. Caixa com 50 testes. Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data da entrega. Código BR não consta.	CX.	10	127,00	43,62	45,00	38,40	38,40	127,00	63,51	384,00
18	Teste rápido chikungunya MLO2. Detecção qualitativa dos anticorpos IgC e IgM contra o vírus da Chikungunya. Amostra: Sangue Total, Soro ou Plasma, com resultados em 15 minutos. Registro na ANVISA/MS: 80560310052. Itens inclusos na caixa: 25 dispositivos de teste; 25 conta-gotas; 01 soluções tampão (3ml); 01 instruções de uso. Prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	CX.	50	322,44	390,00	440,00	359,00	322,44	440,00	377,86	16.122,00



19	Teste rápido para dengue. Imunocromatográfico, em cassette, para determinação qualitativa, detecção e diferenciação simultânea de anticorpos NSI anti-Dengue vírus. Sensibilidade mínima de 95,8% e especificidade é de 96,2%. O teste pode ser realizado em soro, plasma ou sangue total humano. Detecção: do primeiro ao quinto dia de suspeita de infecção. Resultados em 10 minutos. Deve possuir Registro ANVISA. Apresentação: caixa com 25 testes. Materiais fornecidos: Dispositivo de teste, conta-gotas, solução tampa e instruções de uso. Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data da entrega. Código BR não consta.	CX.	150	295,00	227,62	155,99	162,37	155,99	295,00	210,25	23.398,50
20	Teste rápido para detecção de COVID-19 Ag. Por ensaio imunocromatográfico, realiza a detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 em amostras de swab coletadas da nasofaringe e/ou orofaringe (nariz ou boca). Deve possuir sensibilidade acima de 90% e especificidade acima de 99%, e o resultado sai em até 20 minutos. Kit composto por dispositivos teste, tampão de extração, tampa filtro, swab estéril para coleta e instruções de uso. Cx com 25 testes. Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data da entrega. Código BR não consta.	CX.	100	290,00	129,25	150,00	159,99	129,25	290,00	182,31	12.925,00
21	Tiras reagentes para glicemia (compatíveis com injex sens ii). Tiras para controle de glicemia, compatíveis com o glicosímetro Injex Sens II, visto que o município já possui os aparelhos em regime de propriedade. Apresentação: Caixa com 50 unidades. Método de análise: eletroquímico. Tira com extremidade que permite a aspiração da amostra de sangue por capilaridade. Tipo de amostra: sangue capilar. Tempo de leitura: até 5 segundos. Faixa de medição: entre 20 a 600 mg/dl. Composição química: glicose oxidase e hexaminotriênio (I) clorídrico. Produto com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto. Código BR não consta.	CX.	1500		60,00	78,00	65,01	60,00	78,00	67,67	90.000,00



22	Tiras reagentes para glicemia (compatíveis com accu-check). Tiras para controle de glicemia, compatíveis com o glicosímetro accu-check, visto que o município já possui os aparelhos em regime de propriedade. Apresentação: Caixa com 50 unidades. Embalagem individual resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Produto com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto. Código BR não consta.	CX.	1500		60,00	67,00	65,01	60,00	67,00	64,00	90.000,00
23	TUBO CIRÚRGICO DE SILICONE Fabricado com silicone 100% puro, Cor Natural. Indicado para laboratórios e hospitais, Parede interna lisa de espessura uniforme, Parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a gás óxido de etileno ou autoclave, resistente a produtos químicos, isento de aroma ou perfume, Embalagem com meadas de 15 metros, medida 6,00 x10,00 mm. Código BR não consta.	pcte	40	116,35	102,70	102,70		102,70	116,35	107,25	4.108,00
24	EQUIPO MULTIVIA COM CLAMP, duas vias. Estéril, apirrogênico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e nº registro da Anvisa. Código BR 0459685	UND	2000	3,02	1,60	0,82	0,82	0,82	3,02	1,81	1.640,00



25	ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILAÇÃO - COMPATIVÉIS COM MONITOR/DEFIBRILADOR CMOS DRAKE eletrodos adesivos descartáveis, indicados para desfibrilação, cardioversão e monitorização cardíaca, compatíveis com monitores/defibriladores da linha CMOS Drake. Confeccionados com material de alta condutividade, contendo gel condutor sólido (hidrogel), possui revestimento adesivo hipoalergênico, com boa fixação, mesmo em condições adversas, minimizando risco de deslocamento durante o uso, apresentam sistema de conexão compatível com o equipamento, com cabo integrado ou conector padrão do fabricante, indicado para uso adulto , com identificação clara no próprio eletrodo quanto ao posicionamento correto no paciente (anterior/lateral ou anterior/posterior), produto estéril (quando aplicável), de uso único, embalado individualmente. Deve atender às normas técnicas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e possuir registro ou cadastro ativo no órgão competente.	UND	100	16,30	14,48	15,50	18,99	14,48	18,99	16,32	1.448,00
----	--	-----	-----	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	----------



26	ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILAÇÃO - COMPATIVÉIS COM MONITOR/DEFIBRILADOR CMOS DRAKE eletrodos adesivos descartáveis, indicados para desfibrilação, cardioversão e monitorização cardíaca, compatíveis com monitores/defibriladores da linha CMOS Drake. Confeccionados com material de alta condutividade, contendo gel condutor sólido (hidrogel), possui revestimento adesivo hipoalergênico, com boa fixação, mesmo em condições adversas, minimizando risco de deslocamento durante o uso, apresentam sistema de conexão compatível com o equipamento, com cabo integrado ou conector padrão do fabricante, indicado para uso pediátrico, com identificação clara no próprio eletrodo quanto ao posicionamento correto no paciente (anterior/lateral ou anterior/posterior), produto estéril (quando aplicável), de uso único, embalado individualmente. Deve atender às normas técnicas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e possuir registro ou cadastro ativo no órgão competente.	UND	20	22,73	14,48	15,00	17,50	14,48	22,73	17,43	289,60
----	--	-----	----	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------



27	PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILAÇÃO - TIPO EASY SHOCK pás adesivas descartáveis para desfibrilação externa, cardioversão sincronizada e monitorização cardíaca, tipo Easy Shock, compatíveis com desfibriladores que utilizam tecnologia de eletrodos autoadesivos. Confeccionadas com material de alta condutividade elétrica, contendo gel condutor sólido (hidrogel), que proporciona baixa impedância, rápida condução de energia e melhor eficiência na desfibrilação, possui adesivo de alta fixação, hipoalergênico, garantindo aderência segura à pele do paciente durante todo o procedimento, mesmo em situações de emergência, apresentam identificação clara e permanente na superfície das pás quanto ao posicionamento correto (anterior/lateral ou anterior/posterior), equipadas com cabo pré-conectado e conector compatível com o equipamento, permitindo uso imediato, indicado para pacientes adultos, conforme especificação, podendo ser utilizadas em atendimentos de urgência e emergência, unidades hospitalares e pré-hospitais, produto de uso único, não reutilizável, embalado individualmente, garantindo integridade e segurança até o momento do uso. Deve atender às normas técnicas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e possuir registro ou cadastro ativo no órgão competente.	UND	100	580,65	597,10	555,03	597,10	577,59	55.503,00
----	--	-----	-----	--------	--------	--------	--------	--------	-----------



28	PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILAÇÃO - TIPO EASY SHOCK pás adesivas descartáveis para desfibrilação externa, cardioversão sincronizada e monitorização cardíaca, tipo Easy Shock, compatíveis com desfibriladores que utilizam tecnologia de eletrodos autoadesivos. Confeccionadas com material de alta condutividade elétrica, contendo gel condutor sólido (hidrogel), que proporciona baixa impedância, rápida condução de energia e melhor eficiência na desfibrilação, possui adesivo de alta fixação, hipoaérgico, garantindo aderência segura à pele do paciente durante todo o procedimento, mesmo em situações de emergência, apresentem identificação clara e permanente na superfície das pás quanto ao posicionamento correto (anterior/lateral ou anterior/posterior), equipadas com cabo pré-conectado e conector compatível com o equipamento, permitindo uso imediato, indicado para pacientes pediátricos, conforme especificação, podendo ser utilizadas em atendimentos de urgência e emergência, unidades hospitalares e pré-hospitalares, produto de uso único, não reutilizável, embalado individualmente, garantindo integridade e segurança até o momento do uso. Deve atender às normas técnicas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e possuir registro ou cadastro ativo no órgão competente.	UND	20	580,65	597,10	555,03	597,10	577,59	11.100,60
29	MANITOL 20% 250 ml. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante. Código BR 0299675	UND	1200	13,78	13,28	15,20	13,28	14,09	15.936,00

0297



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | Avenida Municipal - CEP: 83.982-000/PR

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 57/2026
Padronização 01/2025 – Modelo aprovado pela Secretaria de
Administração e pela Controladoria Interna. Janeiro/2025.

30	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL. dispositivo médico-hospitalar destinado à oclusão do cordão umbilical de recém-nascidos, fabricado em material plástico atóxico, resistente e livre de látex, com sistema de travamento seguro (tipo click) que impeça a reabertura após o fechamento, produto de uso único, estéril, embalado individualmente, deve possuir superfície lisa, sem rebarbas ou imperfeições, com bordas arredondadas, apresentar formato anatômico que permita fácil manuseio e aplicação, com ranhuras internas ou sistema de pressão que assegure a oclusão eficaz do cordão, deve ser fornecido em tamanho padrão neonatal, com coloração que facilite a visualização durante o procedimento. Produto deve atender às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, possuir registro válido e estar de acordo com as boas práticas de fabricação.	UND	200	1,20	1,17	1,30	1,17	1,21	234,00
31	OXÍMETRO DE PULSO INFANTIL equipamento portátil, não invasivo, destinado à medição da saturação de oxigênio no sangue (SpO ₂) e da frequência cardíaca em pacientes pediátricos, possuir visor digital (LED, LCD ou OLED) de fácil leitura, com exibição simultânea dos valores de SpO ₂ e pulso, além de indicador de intensidade de pulso (barra gráfica ou curva pletismográfica), equipamento compacto e leve, com funcionamento por meio de sensor tipo clip pediátrico (adequado para dedos de crianças).	UND	30		141,00	137,00	130,00	136,00	3.900,00



32	Teste rápido do tipo imunocromatográfico, para detecção qualitativa do antígeno HBsAg. Utilização em amostras de sangue total, soro ou plasma. Método de fácil execução, sem necessidade de equipamentos laboratoriais. Tempo de leitura do resultado: máximo de 15 minutos; Sensibilidade mínima: $\geq 99\%$; Especificidade mínima: $\geq 99\%$; Apresentação em dispositivos individuais (cassete, tira ou similar), com todos os componentes necessários para realização do teste; Fornecimento de acessórios inclusos (lanceta estéril, pipeta/capilar, solução tampão/reagente, conforme aplicável); Produto pronto para uso, sem necessidade de preparo prévio; Armazenamento em temperatura ambiente, conforme especificação do fabricante (geralmente entre 2°C e 30°C); Embalagem individual contendo identificação do lote, data de fabricação e prazo de validade, caixa com no mínimo 25 testes cada caixa. Produto devidamente registrado ou notificado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	CX.	60		273,99	159,59	183,50	159,59	273,99	205,69	9.575,40
----	---	-----	----	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	----------



33	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA. Possui a função básica de identificar automaticamente arritmias cardíacas para reverter em ritmo sinusal. Adulto e infantil. Deve possuir a função de identificar automaticamente arritmias cardíacas para reverter em ritmo sinusal, atua de forma automática, deve possuir comandos de voz, texto, ícones intuitivos no display e beep audível, para orientar o socorrista durante o procedimento de atendimento às vítimas de parada cardiorrespiratória com sistema de Feedback de RPC, sistema automatizado que envia comandos de texto e voz em português para orientar o socorrista nas compressões torácicas de forma mais eficaz. Bateria de no mínimo 08 horas consecutivas de monitoramento ou até 200 choques de 150 joules. Choque 200 joules, Itens inclusos: Case para transporte, Carregador bivolt com bateria recarregável, Dois pares de eletrodos adesivos descartável adultos e infantis, Certificado de garantia de no mínimo um ano após entrega, Manual do usuário.	UND	4	8.850,00	9.000,00	7.998,33	9.000,00	8.616,11	31.993,32
34	APARELHO DE PILATES REFORMER. Equipamento utilizado para atividade física. Couro e espuma densa de EVA feitas para durar e prover o máximo de conforto. Equipado com 5 molas (4 com tensão total, uma com meia tensão). Conta com 3 posições de encaixe das molas, 6 posições do carrinho deslizante, 3 posições de descanso da cabeça, 4 posições da barra de apoio	UND	1	7.975,00	7.569,90	10.680,20	7.569,90	8.741,70	7.569,90
35	BANDAGEM ELÁSTICA. Material para cinesioterapia; Bandagem elástica, material algodão, tipo autoadesiva, hipovalérgica, com cor, impermeável à água, permeável a gases, tamanho cerca de 5 cm x 5 m.	UND	10	21,58	21,58	32,89	21,58	25,35	215,80



36	BOLA BOSU. Material utilizado para movimentos e exercícios para reeducação postural, fortalecimento muscular, alongamento, equilíbrio, coordenação, reabilitação e condicionamento físico. Meia bola de Látex antiderrapante com base plástica resistente, sistema antiestouro, suporte de até 350 Kg.	UND	1		432,00	349,99	349,99	432,00	377,33	349,99
37	BOLA MEDICINAL. Material utilizado para trabalhar equilíbrio, postura, coordenação motora, resistência física em casos de reabilitação muscular. Confeccionada em borracha, superfície antiderrapante e peso aproximado de 04 Kg	UND	1		161,62	174,49	130,03	174,49	155,38	130,03
38	BOLA MEDICINAL. Material utilizado para trabalhar equilíbrio, postura, coordenação motora, resistência física em casos de reabilitação muscular. Confeccionada em borracha, superfície antiderrapante e peso de aproximado de 02 Kg	UND	1		75,00	99,72	92,60	99,72	89,11	75,00
39	CONJUNTO DE ROLO E BOLA DE MASSAGEM. Contendo 1 - BASTÃO COM BOLAS CRAVO 1- ROLO DE LIBERAÇÃO COM RANHURAS 1 - BOLA LACROSE DE LIBERAÇÃO. Bastão de massagem com espinhos é ideal para massagem, estimulação dos músculos e relaxamento, fisioterapia, hidroterapia e hidroginástica, uso na água ou na piscina, hidroterapia e hidroginástica, melhora a circulação sanguínea. Dimensões aproximadas do produto. Comprimento: 43 cm, diâmetro: 6 cm, peso: 220g. Rolo de liberação com ranhuras: rolo de yoga pilates liberação miofascial. Possui textura na superfície, oferecendo massagem profunda, superfície rígida, mas flexível, material: EVA e PVC, dimensões aproximadas: diâmetro: 13,5 cm comprimento: 33 cm. Bola de massagem para liberação miofascial lacrosse DIMENSÃO aprox.: 6,5CM de diâmetro.	KIT	2		99,99	94,90	86,40	99,99	93,76	172,80



40	EXTENSOR DE DEDOS FISIOTERAPIA REABILITAÇÃO FORTALECIMENTO. Material: silicone de alta qualidade, resistente, elástico e seguro, garantindo longa durabilidade mesmo com uso diário. Formato confortável que se adapta aos dedos. Kit com 3 unidades, com cores e resistências diferentes.	KIT	3		57,06	55,00	52,47	57,06	54,84	157,41
41	HANDGRIP COM ESPUMA. Deve possuir mola; Material: Aço com Espuma Molares elásticas de aço, cabo de Espuma Dimensões Aproximadas: Comprimento do Cabo: 8,5cm; Comprimento (Cabo + Mola): 12,5cm; Espessura: 2cm; Peso aproximado: 200 gramas	UND	1		65,00	52,47	52,47	65,00	57,49	52,47
42	KIT 16 PEÇAS TATAME DE EVA. Material para atividade física. Cobertura: película siliconada com textura especial para prática desportiva. Composição: E.V.A copolímero etileno acetato de vinilica especialmente desenvolvido para absorção de impactos com ótima memória de retorno. Espessura: 40mm.	KIT	1		200,00	229,80	200,00	229,80	210,93	200,00
43	KIT BOLAS COM RESISTÊNCIA 5 CM. Exercitador Bolinha Mao Silicone Kit C/ 5 Resistências, deve possuir níveis progressivos de resistência: - Extra Suave, Suave, Média, Forte, Extra Forte. Material: Borracha Termoplástica 100% TPR. Dimensões: diâmetro 4,5 cm / circunferência 16,0 cm.	KIT	3		110,00	84,42	84,42	120,13	104,85	253,26
44	MACA DE MADEIRA. espuma de densidade 28; revestido por couvinamental. Dimensões aproximadas: 80cm x 190cm x 83cm (CxLxA). Capacidade suportada: 450 kg	UND	2		1.694,80	1.819,99	1.694,80	1.819,99	1.771,60	3.389,60
45	MESA CARRINHO AUXILIAR COM GAVETAS. Equipamento utilizado para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de madeira MDF, 2 gavetas em MDF, sistema de rodízios, suporte para aparelhos de fisioterapia. Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,77m (C X L X A). Peso: 20,0kg.	UND	2		1.800,00	1.690,00	880,00	1.800,00	1.456,67	1.760,00



SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.saojorge.pr.gov.br | CEP: 84.995-000/0001-00

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 57/2026

0303



FONTES DE PREÇOS UTILIZADAS NESTA COTAÇÃO: 1 - Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçu/MG; 2 - Bolsa de Licitações e Leilões; 3 - Compras.gov.br; 4 - Licitanet - Licitações Eletrônicas; 5 - Portal de Compras Públicas; 6 - Portal Nacional de Contratações Públicas; 7 - Prefeitura Municipal de Condói/PR; 8 - Prefeitura Municipal de Dirce Reis/SP; 9 - Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão/PR; 10 - Prefeitura Municipal de Goioxim/PR; Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR; 12 - Prefeitura Municipal de Itaú de Minas/MG; 13 - Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul/PR; 14 - Prefeitura Municipal de Jales/SP; 15 - Prefeitura Municipal de Londrina/PR; 16 - Prefeitura Municipal de Mira Estrela/SP; 17 - Prefeitura Municipal de Pilar do Sul/SP; 18 - Prefeitura Municipal de Salgado Filho/PR; 19 - Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste/PR; 20 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul/RS; 15 - Empresa do Estado de Santa Catarina - SC.	
Responsavel pela cotação : LIOMAR SIEGA	APROVAÇÃO:
OBS.: FORAM ENVIADAS PESQUISAS DE PREÇOS PARA VARIAS EMPRESAS, PORÉM APENAS UMA NOS RESPONDEU A PESQUISA, CONFORME CÓPIAS DE EMAIL EM ANEXO, DESTA FORMA FIZ MAIS 3 COTAÇÕES NA PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS PARA COMPOR A CESTA DE PREÇOS, E FOI ADOPTADO CRITÉRIO DE APURAÇÃO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS.	PROCESSO LICITATÓRIA/ MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO-ATA REGISTRO DE PREÇOS
São Jorge D'Oeste, 22 de abril de 2026.	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL